

03 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Medidas de Lewandowski no CNJ serão reavaliadas

De saída, ministro assinou duas resoluções
sem consulta a Cármen Lúcia

Ex-presidente autorizou a criação de comitês de gestão nos tribunais e a suspensão de processos em dezembro e janeiro

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

No último dia em que comandou o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), o ministro Ricardo Lewandowski assinou duas resoluções introduzindo mudanças na gestão dos tribunais. Ele não consultou e nem avisou a sua sucessora, ministra Cármen Lúcia, nova presidente do conselho.

A ministra pediu informações aos presidentes de tribunais estaduais, recebidos no gabinete no dia seguinte ao de sua posse. Cármen Lúcia quer saber quais serão os efeitos dessas medidas, e eles deverão responder no próximo encontro mensal.

A presidente do CNJ pretende passar um pente-fino nas 258 resoluções do CNJ, entre elas as duas decididas no final da gestão anterior: uma dispõe sobre a "Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário"; a outra trata da regulamentação do expediente forense no período natalino.

As duas resoluções foram submetidas ao colegiado do CNJ em 30 de agosto e 6 de setembro, em sessões virtuais.

A proposta inicial para a política de gestão estava pronta desde 2015.

Todos os tribunais deverão criar, em 90 dias, comitês de gestão formados por quatro magistrados e quatro servidores, indicados pelo tribunal ou escolhidos em eleição direta. Serão eleitos dois juizes de primeiro grau para cada comitê.

A resolução determina que os tribunais assegurem a participação de magistrados e servidores, sem direito a voto, indicados pelas suas respectivas associações de classe.

"É uma ideia extravagante. Nunca tinha visto nada semelhante quanto à violação da própria autonomia dos tribunais", diz o ministro Gilmar Mendes. "É uma proposta autoritária. É o novo politburo [comitê central dos antigos partidos comunistas]", diz o ex-presidente do CNJ.

A resolução pretende aprimorar o modelo de gestão de pessoas em todos os tribunais. Introduce a cultura de resultados, estabelece critérios para provimento de cargos em comissão e equalização entre primeiro e segundo graus. Um grupo de trabalho realizou consultas públicas e ouviu representantes de tribunais.

"Não vi nada de grave nas duas resoluções, a não ser um desenho arcaico e nebuloso da estrutura do Judiciário", diz Eliana Calmon, ex-corregedora nacional de Justiça.

"Parece-me uma resolução burocrática, sem maiores consequências. Não sei se é necessária, ou se terá alguma efetividade", diz Thomaz Pereira, diretor de direito da FGV-Rio.

A criação dos comitês de gestão criaria sobreposição de atribuições. Teme-se o enfraquecimento do CNJ, visão reforçada pelas várias iniciativas de Lewandowski consideradas corporativistas.

Sem consultar o colegiado, ele acolheu no gabinete da presidência do CNJ dois "conselheiros", um formado por presidentes de associações de magistrados e outro pelo Conselho dos Tribunais de Justiça, entidade que não integra a estrutura do Judiciário.

"Cada presidência do CNJ adotou a linha da convicção de seu presidente", diz o advogado Ives Gandra Martins.

"Gilmar Mendes, Nelson Jobim, Carlos Ayres Britto sempre entenderam, como eu, que o CNJ objetivava levar questões comportamentais do Judiciário para além das corregedorias, podendo trabalhar paralelamente ou exclusivamente nas infrações disciplinares, com o que o constrangimento de punir colegas de convívio diário seria superado", afirma Martins.

CONTINUA

70UTROLADO< CONTINUAÇÃO

CONTINUAÇÃO

“Lewandowski, ao contrário, hospedou o entendimento —predominante na Apamagis [Associação Paulista de Magistrados] no TJ-SP— de que o CNJ seria uma instância recursal e não paralela. Ele dirigiu o CNJ conforme suas convicções. Por isto, foi chamado de corporativista”, diz.

Em relação à resolução que trata do expediente no final do ano, Cármen Lúcia quer saber se haverá prejuízo para o cidadão, “que espera ver os tribunais trabalhando”.

A medida adapta o recesso de fim de ano ao novo Código de Processo Civil, que acolheu o lobby da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), suspendendo prazos processuais entre 20 de dezembro e 20 de janeiro. No período, não serão realizadas audiências e sessões de julgamento.

Para Pereira, da FGV-Rio, essa resolução tem o mérito de organizar e padronizar a questão. “O recesso em si não é um problema. O problema é como isso afeta, na prática, a remuneração e as férias de juízes e funcionários”, diz.

“ É uma ideia extravagante. Nunca tinha visto nada semelhante quanto à violação da própria autonomia dos tribunais

GÍLMAR MENDES

ministro do Supremo e ex-presidente do CNJ sobre criação de comitês de gestão nos tribunais

Resoluções passaram pelo plenário do conselho, diz ministro do STF

A assessoria do ministro Ricardo Lewandowski informou à reportagem que “as duas resoluções foram aprovadas pelo plenário do Conselho Nacional de Justiça e levam a assinatura do ministro pelo fato de ele ser, à época, presidente do CNJ”.

“O ministro Ricardo Lewandowski não se opôs, em nenhum momento, a receber uma equipe de transição da ministra Cármen Lúcia, tanto no STF, quanto no CNJ”, informam os assessores.

Segundo a assessoria, “a Resolução 240 trata de norma programática que contém uma série de princípios salutareos à gestão de pessoas, tais como: a valorização da dignidade e do ambiente de trabalho, a garantia de acessibilidade e o caráter participativo da gestão de pessoas, por meio de comitês que contarão com a participação dos próprios servidores”.

“Já a Resolução 241 não traz nenhuma inovação no mundo jurídico, pois atende determinação do Novo Código de Processo Civil.”

O presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça, desembargador Pedro Bitencourt Marcondes, diz que não vê “nenhuma tentativa de enfraquecimento do Conselho Nacional de Justiça com a criação dos comitês de gestão nos tribunais”.

“O CNJ está exercendo o papel dele, de estabelecer políticas públicas de gestão, dando um caráter nacional”, afirma Marcondes, ex-presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Segundo ele, a resolução sobre gestão de pessoal foi definida a partir de consultas realizadas por um grupo de trabalho formado no próprio conselho.

Em janeiro, Marcondes disse que a Justiça Estadual sofre discriminação. “Estou convicto de que a Justiça Estadual é discriminada devido ao preconceito existente de certos segmentos da sociedade, pois não há nenhum questionamento ou crítica sobre os outros conselhos”, afirmou.

“Ao que parece, qualquer movimento por parte de integrantes da Justiça Estadual é visto como tentativa de apequenar ou extinguir o CNJ”, completou.

“As insurgências que ocorreram no início de vida do CNJ não mais subsistem, pois, este órgão é uma realidade. A sociedade e os magistrados exigem a observância dos princípios constitucionais da administração pública na gestão dos tribunais”, disse Marcondes. (FV)

03 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Condenações de réus na segunda instância levam um ano e meio

Oito acusados da Lava Jato já têm sentença confirmada no TRF, que deve analisar caso de Lula

Prazo de desfecho de processo no tribunal decisivo para definir se petista poderá concorrer em 2018

ANA ESTELA DE SOUSA PINTO
DE SÃO PAULO

Dos 16 réus da Operação Lava Jato que recorreram ao Tribunal Regional Federal, 8 já foram condenados também por esse órgão colegiado de segunda instância.

Os prazos para as duas condenações variaram de 512 a 595 dias, a contar da data em que cada uma das respectivas denúncias foram aceitas pela Justiça Federal do Paraná, segundo levantamento do próprio órgão e do TRF da 4ª Região, onde tramitam os recursos da Lava Jato.

Se essa duração se repetir nas outras ações penais ligadas à operação, poderá afetar o destino político de processados que desejam concorrer ao pleito de 2018, como o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Ser condenado por órgão colegiado (como o Tribunal Regional Federal) é uma das condições que tornam uma pessoa inelegível de acordo com a Lei da Ficha Limpa.

Desde que foi denunciado na Lava Jato, no mês passado, Lula vem dizendo que está sendo “perseguido” para que sua candidatura a presidente seja barrada.

Para impedir uma candidatura daqui a dois anos, é preciso que a segunda condenação aconteça nos próximos 670 dias, aproximadamente —as datas da eleição ainda não foram marcadas, mas o registro dos candidatos deve ocorrer entre julho e agosto de 2018.

Mas, ainda que todos os 8 casos já analisados pelo TRF tenham levado menos de 670 dias para receber a segunda condenação, dos 8 recursos que ainda aguardam sentença do tribunal, só 3 estão aquém desse prazo.

A denúncia de Lula foi aceita pelo juiz Sergio Moro no último dia 20 de setembro. O Ministério Público Federal afirma que foram direcionados ao ex-presidente R\$ 3,7 milhões dos R\$ 87,6 milhões pagos pela construtora OAS em propina para obras em duas refinarias.

O valor, segundo os procuradores, foi destinado a um apartamento em Guarujá (SP) e com despesas de armazenagem de bens.

Se condenado por Moro, Lula poderá recorrer em liberdade ao TRF. Sua candidatura só seria impedida, nesse caso, se recorresse ao Tribunal Regional e fosse novamente condenado antes do registro, ou seja, cerca de 680 dias após o início do processo.

Em julho, o Datafolha o mostrou na liderança em cenários de primeiro turno, ainda que tenha a mais alta rejeição entre presidenciáveis.

RECURSOS

Um réu-candidato ainda pode ser alvo de um recurso por “inelegibilidade superveniente” —quando a pessoa fica inelegível após o registro da candidatura.

Segundo o procurador eleitoral de São Paulo, Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, é possível recorrer até a diplomação do eleito —o que estenderia o prazo até dezembro de 2018, daqui a cerca de 800 dias.

Quatro dos réus que recorreram ao TRF, porém, já ultrapassaram esse prazo sem a segunda sentença.

A condenação dupla mais rápida até agora foi a do ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró, em processo por lavagem. Foram 512 dias entre a denúncia, em 23 de dezembro de 2014, e a confirmação pelo TRF, em 16 de dezembro de 2015, da sentença e da pena imposta por Sergio Moro.

A mais demorada foi a da doleira Nelma Kodama e outros quatro réus, denunciados em 24 de abril de 2014 pelos mesmos crimes de Cerveró. A confirmação da sentença de Moro ocorreu em 10 de dezembro de 2015.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

**FILA
ETERNA**

03 OUT 2016

Depois de 24 anos do massacre do Carandiru, pelo menos 16 indenizações já julgadas pela Justiça cível ainda não foram pagas a familiares dos presos assassinados por policiais. Entraram na longa fila de precatórios do Estado de São Paulo.

BALANÇO

A Defensoria Pública de SP foi responsável por 59 ações indenizatórias, movidas por 88 familiares de vítimas do massacre. A pedido da coluna, fez um levantamento sobre a situação de cada uma delas. Duas foram extintas, 30 já foram pagas e outras dez, que tramitam ainda em papel, não foram localizadas a tempo da conclusão desta edição.

PARA BAIXO

Os familiares pediram indenização por danos morais de 500 salários mínimos, indenização a título de danos materiais pelas despesas do funeral, pagamento de pensão mensal e, nas situações em que o detento trabalhava no estabelecimento carcerário, pagamento de salário mínimo mensal.

PARA BAIXO 2

A Justiça cível baixou o valor da indenização por danos morais para 107 salários mínimos para cada familiar, em média. E só em 20 ações concordou em conceder uma pensão mensal.

LÍQUIDO E CERTO

No entendimento da Defensoria Pública, ainda que o Tribunal de Justiça de SP inocente os policiais, como um dos desembargadores defendeu em seu voto, as indenizações terão que ser pagas, já que os processos já transitaram em julgado.

03 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Disputa em Curitiba vai ao 2º turno com azarão do PSD

Greca enfrentará deputado Ney Leprevost,
cuja ascensão na reta final surpreendeu eleitores

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

Numa reviravolta, um azarão vai para o segundo turno em Curitiba: o deputado estadual Ney Leprevost (PSD), que tirou o atual prefeito do páreo, vai disputar a eleição contra Rafael Greca (PMN).

Greca alcançou 38% dos votos válidos neste domingo (2), contra 23% de Leprevost.

O atual prefeito, Gustavo Fruet (PDT), ficou de fora, em terceiro lugar, com 20%.

Os dois candidatos possuem perfil conservador, são de famílias tradicionais da capital paranaense e prometem governar com “amor” e “buscar o bem de Curitiba”.

“Com a ajuda de Deus e do povo, ganharemos essa eleição e faremos uma gestão inteligente, honesta e competente”, declarou Leprevost, depois da divulgação do resultado do primeiro turno.

“Vou vencer e servir Curitiba; a minha primeira aliança será sempre com o povo”, disse o adversário, Greca.

A ascensão de Leprevost, que chegou à segunda colocação na reta final do pleito, é explicada por um tropeço de Greca: doze dias antes da eleição, ele disse que vomitou ao sentir cheiro de pobre.

Foi o principal evento da campanha, que levou à reviravolta nos resultados finais.

Com o bordão “Volta, Curitiba”, o ex-prefeito de 60 anos liderava a disputa. Com discurso saudosista, Greca, que comandou a prefeitura entre 1993 e 1996, sucedendo o urbanista Jaime Lerner, prometia a “volta para o futuro”.

Depois da “bobagem” que disse, como ele próprio assumiu depois e pela qual pediu desculpas, o favorito desidratou: Greca perdeu um a cada três eleitores curitibanos, segundo pesquisa do Ibope.

AZARÃO

Leprevost, 42, foi quem mais se beneficiou com a queda do adversário.

Duas semanas antes, ele tinha apenas 7% das intenções de voto, segundo o Ibope.

Cristão e conservador, o deputado estadual em terceiro mandato tem um eleitorado semelhante ao do candidato do PMN, e absorveu os votos de quem não quis mais Greca após a famigerada frase.

Leprevost, que começou a vida pública como radialista, acostumou-se a dizer que fez uma campanha “limpa e positiva”, voltada para os “cidadãos de bem” e pautada em “princípios cristãos”.

Prometeu cortar 40% dos cargos em comissão, compor um secretariado ficha limpa, acabar com “mordomias e regalias” e ir trabalhar com o próprio carro, “para dar exemplo à equipe”.

Na última semana, surgiu

na propaganda conversando com moradores de rua, e prometeu “olhar solidário” e casas de recuperação para viciados em crack.

FUTURO

Leprevost e Greca representam dois fortes grupos políticos do Paraná.

O candidato do PMN é apoiado pelo governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), que levou sete partidos para a coligação. Com baixa popularidade, o tucano não apareceu na campanha em nenhum momento, mas fez a candidatura do nanico decolar, com estrutura e a força da máquina estadual.

Já o pessedista é o candidato do secretário estadual Ratinho Júnior (PSD), potencial postulante ao governo do Paraná em 2018 – que se descola de Richa e ganha força com a boa votação do aliado.

Ratinho disputou a prefeitura quatro anos atrás e perdeu no segundo turno, para Fruet. Bastante popular na periferia, transferiu votos importantes ao candidato.

Já Fruet, que rompeu com uma hegemonia política de 25 anos na prefeitura, não conseguiu superar a insatisfação com sua gestão, aprovada por apenas 26% dos eleitores, segundo o Ibope.

Conhecido pelo trabalho como deputado federal (foi relator da CPI que investigou o mensalão), o pedetista enfrentou crise econômica e uma onda de insatisfação.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 03 OUT 2016

CONTINUAÇÃO

O candidato do PMN, Rafael Greca (ao centro), ao votar em Curitiba

Após a derrota nas urnas, Fruet disse que enfrentou a “missão de ser prefeito num momento desafiador”. Criticou candidatos que prometiam “terreno na Lua”, e disse que é preciso “opor a demagogia ao realismo”.

Apoiado pelo ex-senador Osmar Dias (PDT), seu futuro político ainda é indefinido.



03 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

VINICIUS MOTA

Sai um poste, entra outro

SÃO PAULO. Pela terceira vez desde a redemocratização, os eleitores de São Paulo colocaram na prefeitura um candidato sacado da cartola de um oligarca partidário.

A moda começou em 1996 com Celso Pitta, inventado por Paulo Maluf, reincidiu em 2012 com Fernando Haddad, imposto ao PT por Lula da Silva. Repete-se agora com João Doria, concebido na proveta do tucano Geraldo Alckmin.

A predileção pelos postes, como são apelidados esses afilhados debutantes em eleições, alterna-se com a preferência oposta. Ao longo dos últimos 31 anos, três políticos tarimbados — Jânio Quadros (1985), Maluf (1992) e José Serra (2004) — também venceram a disputa paulistana.

Doria tem uma diferença em relação a Pitta e Haddad, que furaram a fila partidária beneficiados não apenas pelo mandonismo, mas também pela popularidade elevada dos seus patronos à época da indicação.

O Alckmin que movimentou a máquina estadual para assegurar a no-

meação e aumentar os recursos eleitorais de seu protegido não é um governador muito bem avaliado pela população. Não se aplica com exatidão a este caso a máxima segundo a qual um político altamente popular elege até um poste por ele indicado.

O triunfo de João Doria pareceu nutrir-se bem mais fortemente da degradingolada na reputação dos políticos, em geral, e dos vinculados ao PT paulistano, em particular.

“Não sou político, sou gestor”, não se cansou de repetir o novo poste, candidato patrocinado em mais de um sentido pelo governador Alckmin, que sai fortalecido para suas pretensões presidenciais em 2018.

É uma pena o que os próprios políticos fizeram da imagem da profissão. É uma pena a submissão dos dois principais partidos à vontade de velhos chefões. Quando o cacique pode muito e por muito tempo, surge o poste. Quando o sistema projeta descrédito, viceja a ilusão da resposta fácil que vem de fora da política.



• MODERNO;
• GESTOR;
• ELEGANTE;
• NA MODA;
• EMPREENDEDOR;
• INTELIGENTE;
• BELO;

JOÃO DORIA
MISS BRASIL
2016

02 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Votemos com responsabilidade

GILMAR MENDES

Engana-se o eleitor que torce o nariz e vira as costas para a política, pois somente por meio dela as mudanças, boas e más, poderão ocorrer

Mais de 144 milhões de eleitores têm um compromisso inadiável neste domingo (2). Devem escolher aqueles que governarão e decidirão os rumos das políticas públicas de sua cidade pelos próximos quatro anos. Cerca de 430 mil urnas eletrônicas registrarão o voto de cada eleitor, de forma segura, confiável e sigilosa.

As eleições são a oportunidade para exercer, com responsabilidade, o direito de escolher nossos governantes. Para tanto, devemos fazer o esforço de identificar os candidatos sérios, com currículo e serviços prestados à comunidade, autores de propostas adequadas para solucionar os problemas.

Por outro lado, devemos estar atentos para evitar as armadilhas dos candidatos vendedores de ilusões, propagadores de ideias mirabolantes e demagógicas, sem esteio na realidade local.

Engana-se o eleitor que torce o nariz para a política, pois somente por meio dela as mudanças, boas e más, ocorrerão. Antes de virar as costas e rejeitar participar do debate nacional, estadual e municipal, é útil lembrar que a construção da boa política se faz por meio da eleição de bons políticos, honestos e críveis. Esse é o caminho próprio da democracia, da cidadania.

Que o eleitor, ao refletir sobre as propostas e programas apresentados, escolha o candidato mais capaz de ocupar o cargo público e efetivar as transformações de que o Brasil necessita para se tornar um país melhor, mais justo, onde direitos e deveres sejam iguais para toda a população.

Mas o papel do eleitor no processo democrático vai além: também deve fiscalizar aqueles que foram eleitos a fim de que cumpram os compromissos assumidos e não cometam abusos e arbitrariedades.

E um olhar para além do momento do voto, que vislumbra a concretização das promessas de campanha e a melhoria da vida de cada habitante da cidade, com condições dignas de trabalho, de saúde, de educação e de moradia.

Em 2016, a reforma da legislação eleitoral trouxe novos paradigmas relacionados à vedação ao financiamento de campanhas por pessoas jurídicas, ao limite de gastos e à redução do tempo de propaganda no rádio e na TV. Tudo isso faz parte de um conjunto de regras que foram aplicadas pela primeira vez neste ano. Novos desafios se impõem.

A Justiça Eleitoral, em parceria com diversos órgãos públicos, de forma inédita tem fiscalizado a prestação de contas para coibir crimes eleitorais. Essa medida representa, sem dúvida, um avanço e traz mais transparência ao processo.

Nunca é demais lembrar que os resultados das eleições municipais influenciam as eleições estaduais e nacionais. Assim, o voto dado em 2016 representa forte aceno à configuração do pleito de 2018. Ao escolherem prefeito e vereadores, os eleitores sinalizam o que acham ser convincente e conveniente também para o Estado e o país, em termos de capacidade de gestão, ética e conduta pública.

Portanto, o cidadão não deve se esquivar de defender de forma franca o que quer para o seu município, para o Estado, para o Brasil.

O eleitor é o protagonista desse processo. Tudo começa nas eleições municipais. Esse é o ponto de partida da democracia. Que todos votemos bem, de forma livre e responsável, sopesando as trajetórias de vida e os projetos dos candidatos.

GILMAR MENDES, ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), é presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral)

02 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

O QUE ELES DISSERAM

RICARDO LEWANDOWSKI

[Esse impeachment] encerra novamente um ciclo. A cada 25, 30 anos, no Brasil, nós temos um tropeço na nossa democracia
Ministro do STF, que presidiu o julgamento da ex-presidente Dilma Rousseff no Senado, durante aula na Faculdade de Direito da USP

GILMAR MENDES

Eu acho que o único tropeço que houve foi aquele do fatiamento [da votação do afastamento], no qual acho que teve contribuição decisiva do presidente do Supremo [Lewandowski]
Presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), em resposta à declaração de Lewandowski

IVAN SARTORI

Não houve massacre, houve desobediência hierárquica. Houve legítima defesa
Desembargador e ex-presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, sobre a anulação do julgamento de 74 policiais militares pelo massacre do Carandiru, em 1992

SIDNEY FRANCISCO SALES

Como assim? Aquilo foi um extermínio, como em Auschwitz
Ex-preso e sobrevivente do massacre do Carandiru, em resposta à declaração de Sartori

01 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

OSCAR VILHENA VIEIRA

Autópsia da omissão

Talvez o massacre do Carandiru seja o maior símbolo da nossa incompleta transição para a democracia

NOS ÚLTIMOS 30 anos aprendemos que o fim do regime autoritário e o início da democracia não significaram o início do estado de direito e muito menos da universalização dos direitos humanos.

O massacre do Carandiru talvez constitua o maior símbolo da incompletude de nossa transição. Seja pela brutalidade que marcou aquele momento, seja pela negligência das diversas instâncias de aplicação da lei em reconhecerem o abuso e responsabilizarem os que o praticaram. Nesse sentido, a mais recente decisão da 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, anulando decisão do Tribunal do Júri que condenava 74 partícipes daquela chacina não chega a surpreender. O que gerou maior perplexidade foi o voto do desembargador Ivan Sartori, que absolveu policiais, em clara usurpação da competência constitucional do júri.

Desafortunadamente tive a oportunidade de acompanhar profissionalmente os desdobramentos do massacre, ingressando no pavilhão 9 da Casa de Detenção pouco tempo depois do massacre. Duas imagens ficaram impregnadas em minha memória: a água vermelha empurrada pelo rodo dos presos que faziam a faxina, e as marcas de balas encravadas nas paredes das celas, sempre à meia altura, deixando claro que as vítimas foram eliminadas de cócoras, em posição de rendição. Indelével, ainda, o cheiro de morte.

Se foi surpreendente que policiais militares tivessem incorrido

naquela desastrosa operação, na presença de juizes corregedores, que até hoje não sabemos como agiram, o mais inquietante foi a absoluta incapacidade das instituições de aplicação da lei do Estado de São Paulo para realizar uma investigação autônoma e levar ao devido termo a apuração das responsabilidades dos que ordenaram e realizaram o massacre.

Como demonstram Marta Machado e Maíra Rocha Machado, em "Carandiru não é coisa do passado", as falhas começaram pela desfiguração da cena do crime, o que dificultou imensamente a produção de provas periciais. Uma segunda omissão gritante foi a ausência de qualquer investigação sobre o envolvimento de altas autoridades civis no massacre, apesar do Ministério Público ter sido oficiado pela Promotoria Militar sobre indícios de envolvimento dessas autoridades. É de setores do Tribunal de Justiça, no entanto, a responsabilidade maior pela demora neste julgamento. Da pronúncia até hoje vão quase 20 anos. Estima-se que o processo tenha ficado ao menos dez anos parado, sem qualquer justificativa, em seus escaninhos.

Alguns magistrados também demonstraram sua inapetência para aplicar a lei de forma imparcial ao subverterem a decisão do Tribunal do Júri, que havia condenado o Coronel Ubiratan Guimarães, ou ao arbitrarem valores indenizatórios irrisórios aos familiares das vítimas.

Este processo deveria há muito ter tido a sua competência deslocada para a Justiça Federal, em conformidade com o artigo 109, V, parágrafo 5º da Constituição Federal, por patente e constrangedora incapacidade das instituições estaduais de oferecer uma resposta jurídica eficaz a este caso. Talvez ainda haja tempo para a federalização deste julgamento, antes que a prescrição cubra o massacre com o manto da impunidade.

01 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Moro deixa Palocci preso por período indeterminado

Juiz decretou prisão preventiva de ex-ministro, suspeito de coordenar propina

“Excepcional não é a prisão cautelar, mas o grau de deterioração da coisa pública revelada pelos processos

SERGIO MORO
juiz federal

Em decisão, magistrado ressaltava suposta continuidade de delitos mesmo depois de petista deixar o governo

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

O juiz federal Sergio Moro decretou, nesta sexta-feira (30), a prisão preventiva do ex-ministro Antonio Palocci, investigado na Operação Lava Jato sob suspeita de pedir e coordenar pagamentos de propina ao PT.

Palocci, que comandou a Fazenda sob Lula e a Casa Civil sob Dilma Rousseff, foi preso temporariamente na última segunda (26). Segundo a Polícia Federal, ele atuava como um interlocutor petista junto à empreiteira Odebrecht, agindo em favor dos interesses da empresa em troca de vantagens ilícitas.

Ele seria identificado pelo apelido de “Italiano”, de acordo com e-mails coletados na investigação. Sua prisão vencia nesta sexta (30). O ex-ministro negou a alcunha e disse jamais ter intermediado nem solicitado o pagamento de propinas.

Moro, porém, entendeu que há provas de que Palocci fazia interlocução com a empreiteira e de “que teria havido acertos de propinas de 2008 a 2013 de cerca de R\$ 200 milhões”.

“Nem o afastamento de Antonio Palocci de cargos ou mandatos públicos preveniu a continuidade delitiva e, por outro lado, os crimes foram praticados no mundo das sombras, através de transações sub-reptícias, tornando inviável a adoção de medidas cautelares alternativas que possam prevenir a continuidade da prática delitiva”, justificou o juiz, sobre a prisão.

Segundo Moro, a prisão preventiva se faz necessária em um quadro de corrupção “sistêmico e profundo”.

“Excepcional não é a prisão cautelar, mas o grau de deterioração da coisa pública revelada”, escreve. “No caso presente, a dimensão e o caráter serial dos crimes, estendendo-se por vários anos, é característico do risco à ordem pública.”

Moro também cita o risco de ocultação de provas, com o sumiço de computadores do escritório do ex-ministro.

Palocci ficará preso por tempo indeterminado, até decisão em contrário.

Moro também decretou a prisão preventiva de Branislav Kontic, ex-assessor de Palocci e interlocutor de Marcelo Odebrecht em e-mails direcionados ao ex-ministro.

Já Juscelino Dourado, chefe de gabinete de Palocci na Fazenda e que também havia sido preso temporariamente, foi liberado por “não manter

mais vínculo” com o antigo chefe, segundo Moro. Ele não poderá deixar o país.

Moro cita e-mails de executivos da Odebrecht, documentos da ex-secretária da empresa Maria Lúcia Tavares

(atual delatora da Lava Jato), uma planilha intitulada “Posição Programa Especial Italiano” e anotações do celular de Marcelo Odebrecht como provas indiciárias do envolvimento de Palocci.

Todas fazem referências ao apelido “Italiano” e a reuniões que o ex-ministro teria tido com integrantes do governo federal e executivos da Odebrecht, a fim de beneficiar a empresa.

Entre as negociações, estão a tentativa de aprovação de uma lei que traria benefícios fiscais à empreiteira, o aumento de uma linha de financiamento no BNDES e a interferência em licitações da Petrobras para a exploração do pré-sal.

“As provas colhidas desde a realização da diligência apenas robusteceram o quadro probatório já exposto na decisão anterior”, escreveu Moro. Para o magistrado, é possível concluir, em primeira análise, que Palocci era de fato o “Italiano” mencionado nos e-mails, apesar da negativa do ex-ministro.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

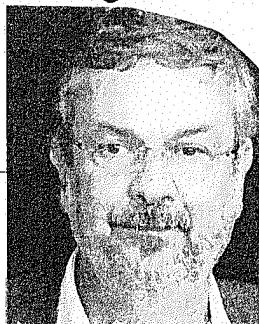
01 OUT 2016

NOVA PRISÃO

Moro decretou prisão preventiva do ex-ministro

Antonio Palocci

Ministro da Fazenda no governo Lula (PT) e da Casa Civil no governo Dilma (PT)



SUSPEITA

Planilha de propinas apreendida na Odebrecht indicaria que Palocci atuava como gestor dos subornos pagos ao PT

Composição do Saldo	
Itália	79.000
Amigo	6.000
Pós Itália	23.000
	50.000

Planilha intitulada “Posição Programa Especial Italiano”; “Itália” ou “Italiano” seriam codinomes de Palocci

SUPOSTO ESQUEMA

Odebrecht
repassa R\$ 128 milhões
entre 2006 e 2013

Palocci
coordena valores para o PT
e fica com R\$ 6 milhões

Favores

Em troca, Palocci beneficiaria a empresa com:

- tentativa de aprovação de legislação para obter benefícios fiscais

➤ aumento de crédito no BNDES para Angola, onde a empresa tinha negócios

➤ licitação da Petrobras para aquisição de navios-sonda

Sumiço de computadores é um dos motivos que levaram à prisão

DE CURITIBA

O sumiço de dois computadores na sede da consultoria do ex-ministro Antonio Palocci, em São Paulo, foi um dos fatores que levaram à sua prisão preventiva.

Agentes da Polícia Federal que cumpriam mandados de busca e apreensão, na última segunda (26), encontraram apenas monitores e teclados sobre algumas mesas — os gabinetes haviam sumido.

Para os investigadores, isso pode configurar uma ocultação de provas.

“Embora o fato demande ser completamente esclarecido, é, nesse momento, indicativo de supressão e ocultação de material probatório, a

caracterizar risco à investigação e à instrução”, escreveu o juiz Sergio Moro.

O ex-assessor de Palocci, Branislav Kontic, disse aos agentes da PF que os funcionários estavam usando notebooks, no lugar dos antigos computadores.

Já a defesa de Palocci informou a Moro que os equipamentos foram retirados por funcionários que estariam trabalhando remotamente, ou que saíram da empresa.

“[A explicação] causa estranheza não só pela manutenção do restante do equipamento no local, mas igualmente por não convergir com a explicação já dada pelo próprio Branislav Kontic”, disse o juiz.

> OUTRO LADO < Investigação se baseia em ilações, afirma defesa

Em petição à Justiça enviada nesta sexta (30), a defesa de Palocci disse que a investigação contra o ex-ministro se baseia em “suposições” e “ilações sem qualquer contato com a realidade”.

“Não há qualquer elemento de natureza empírica que possa sustentar as falsas premissas assentadas na linha investigatória, sofismas estes que só podem conduzir a uma desacreditada e falsa conclusão”, escreveu o advogado José Roberto Batochio.

Para Batochio, a prisão preventiva nem sequer poderia ter sido decretada, em função do Código Eleitoral — que proíbe a prisão de eleitores no período de cinco dias antes da votação (com exceção de prisões em flagrante, por condenação criminal ou por desrespeito a salvo-conduto).

O advogado diz que esse é um “direito político inabdicável e intocável”, e que a prisão preventiva configura um desrespeito à lei eleitoral.

Para o juiz federal Sergio Moro, a regra não se aplica a quem já estiver preso antes desse período.

“A decretação da preventiva na presente data apenas alterará o título prisional, sem alteração da situação de fato”, escreveu o magistrado.

Batochio, que também é defensor do ex-assessor Branislav Kontic, disse em nota que a prisão preventiva é uma “arbitrariedade”, e fundamentada “em especulações sem qualquer fundamento na realidade concreta dos fatos”.

O advogado afirma que Palocci não é o “Italiano” apontado nos e-mails da Odebrecht, e diz que as suspeitas de que Palocci teria agido em favor da empreiteira na aprovação de benefícios fiscais, em 2009, são “incabíveis”.

O petista votou contra a medida na época, quando era deputado federal.

“Daqui a pouco, vai ser proibido a um ministro atender pessoas. Precisamos parar com esse clima de caça às bruxas”, declarou o defensor, na última quinta (29).

01 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Dilma faz novo pedido ao STF para voltar à Presidência

Documento solicita que o Supremo anule todo o processo de impeachment

Peça assinada por José Eduardo Cardozo acusa Michel Temer de ter tramado para derrubar a petista do cargo

DÉBORA ÁLVARES
DE BRASÍLIA

A defesa da ex-presidente Dilma Rousseff (PT) apresentou ao Supremo Tribunal Federal um novo pedido de anulação do impeachment da petista, com a solicitação para que ela retorne ao cargo de imediato.

A peça de 481 páginas, protocolada na noite de quinta-feira (29), centra-se na ausência de pressupostos jurídicos para a decisão do Senado de retirar Dilma do cargo. Ao contestar o mérito da acusação, o advogado José Eduardo Cardozo afirma que não ocorreu um crime de responsabilidade.

“No âmbito do sistema presidencialista adotado pela nossa lei maior, não se pode ter por admissível que uma maioria parlamentar, mesmo que expressiva, possa vir a decidir o impeachment de um presidente da República, sem a invocação plausível e minimamente demonstrada da real ocorrência de um crime de responsabilidade, ou sem

que se respeite os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Foi, porém, o que ocorreu”, escreveu ele no mandado de segurança protocolado no STF.

O documento, um mandado de segurança com pedido de liminar, resgata diversas falas de Cardozo ao longo de todo o processo.

O texto afirma que houve a criação de “pretextos” para aprovar o impeachment, além de trazer termos como “ruptura institucional” e “histórica injustiça”.

“As acusações apresentadas na denúncia por crime de responsabilidade julgada procedente pelo Senado Federal não passam de meros pretextos retóricos invocados para se dar ‘aparência de legitimidade’ à decisão arbitrária de se cassar o mandado de uma Presidenta da República legitimamente eleita”.

Dilma Rousseff teve o afastamento definitivo da Presidência da República aprovado pelo Senado em 31 de agosto por 61 votos a 20.

Ela foi acusada de ter cometido crime de responsabilidade por atraso em repasses no âmbito do Plano Safra, as chamadas pedaladas fiscais, e de ter editado decretos

de crédito suplementar sem autorização prévia do Congresso Nacional.

O ex-ministro da Justiça diz no pedido ao STF que o presidente Michel Temer (PMDB), à época vice-presidente, articulou a condenação da petista pelo Congresso, primeiro na Câmara e, em seguida, no Senado.

“A negociação foi comandada diretamente pelo sr. vice-presidente da República, Michel Temer, desde o processamento do impeachment na Câmara dos Deputados. Não foram articulações mascaradas ou cautelosas. Foram abertas e despuídas”.

Cardozo argumenta que a articulação para retirar Dilma da Presidência da República se deu pelos “derrotados na eleição de 2014”, que “chegavam ao poder mesmo sem ter os votos que legitimariam essa condição”.

CONTINUA

01 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ALGOZ

A peça menciona ainda a atuação do ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ) no processo de impeachment. O deputado casado é chamado de “juiz-algoz” de Dilma.

“Foi, sem sombra de dúvida, a ‘mão visível’ que conduziu, durante um longo período, todo este abusivo e ilegítimo processo de impeachment”, diz Cardozo no documento.

Foi o peemedebista que, em dezembro do ano passado, acatou o pedido de impeachment de Dilma. Como presidente da Câmara à época, Cunha atuou diretamente nas articulações para acelerar a tramitação do processo na Casa.

Para Cardozo, até que o recurso seja julgado em definitivo pelo Supremo, deve ser concedida à Dilma uma sentença provisória que a permita retornar ao cargo. Para ele, ao menos o atual presidente, Michel Temer, deve retornar à condição de interinidade.

O advogado requer que o processo seja relatado pelo ministro Teori Zavascki, “por prevenção”, uma vez que ele já relata outros mandados de segurança sobre o tema. O magistrado pode decidir de forma monocrática ou levar à análise do plenário. Ele, contudo, não tem um prazo para uma definição.

“As acusações apresentadas na denúncia por crime de responsabilidade julgada procedente pelo Senado Federal não passam de meros pretextos retóricos invocados para se dar ‘aparência de legitimidade’ à decisão arbitrária de se cassar o mandato de uma Presidenta da República legitimamente eleita

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
advogado de Dilma Rousseff

01 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

ACELERA, MARCELO

Integrantes da força-tarefa da Operação Lava Jato intensificaram as negociações para a finalização da delação premiada da Odebrecht. Depoimentos foram colhidos durante toda a semana passada. O ritmo deve se manter na próxima.

FOGO AMIGO

Há entre pessoas que participam do processo a nítida impressão de que é preciso correr contra o relógio para evitar que pressões externas e divisões internas “meiem” a delação. Policiais federais, por exemplo, têm dito que ela já não seria tão necessária, pois as investigações estariam bem avançadas.

FOGO AMIGO 2

A delação da Odebrecht é considerada a delação das delações, com potencial de atingir figuras de primeiro time de todos os partidos. Na avaliação de um negociador favorável às tratativas com a empreiteira, não faltam “inimigos” para esse acordo.

30 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA

Mutirão carcerário libera 160 presas do regime fechado

Mais vulneráveis, mulheres foram primeiras beneficiadas por projeto Cidadania nos Presídios; ações devem continuar em outubro

Celso Felizardo
Reportagem Local

Um mutirão de revisão de penas organizado esta semana pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) liberou 160 detentas do regime fechado na Região Metropolitana de Curitiba (RMC). A ação, que integra o projeto Cidadania nos Presídios, lançado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), concedeu prisão domiciliar a 27 mulheres e progressão ao regime aberto a outras 29. Além disso, 104 presas foram beneficiadas pelo monitoramento eletrônico.

O juiz da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP) e coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GFM) do Sistema Carcerário, Eduardo Lino Fagundes Junior, explica que o projeto começou no Espírito Santo e começou a funcionar oficialmente no Paraná há pouco mais de um mês, com o objetivo de assegurar o pleno exercício de direito à integridade pessoal e à dignidade nos presídios. De acordo com o magistrado, a população carcerária feminina foi o primeiro grupo escolhido por conta da condição de vulnerabilidade.

“Se nós analisarmos, o Paraná é dividido em oito grandes regiões judiciárias, mas todas as presas do sistema penal se concentram na região de Curitiba, com exceção das presas em delegacias”, expõe o juiz. Segundo estudos do GFM, cerca de 40% das mulheres presas na capital são de cidades do interior. “Isso é muito ruim, pois a detenta perde vínculos familiares e, quando ganham a liberdade, muitas sequer têm dinheiro para voltar para casa, o que colabora com os índices de reincidência”, conta.

Como incentivo à ressocialização, todas as presas do interior que tiveram as penas revistas ganharam uma passagem para a cidade de origem e R\$ 30 para a alimentação durante o percurso. “São medidas simples que podem mudar a vida de uma pessoa. Desta forma, garantimos a Justiça plena da porta de entrada à porta de saída”, argumenta. De acordo com o juiz, uma nova semana de revisões de pena será realizada na primeira quinzena de outubro. Detentas grávidas, com filhos, idosas e com problemas de saúde específicos têm prioridade.

Segundo Fagundes Junior, a próxima etapa será expandir a iniciativa para todo o Estado.

“Os juízes responsáveis pelas VEPs do interior já estão preparando projetos que devem começar a funcionar em breve”, relata. Em Londrina, a carceragem feminina do 3º Distrito Policial, na zona oeste, é a única que ainda abriga detentos na cidade. Atualmente, 56 presas estão instaladas na unidade, que tem capacidade para apenas 40.

Ainda sem uma previsão da desativação da carceragem, a exemplo do que ocorreu recentemente em outros dois distritos em Londrina, o delegado Damião Benassi Junior acredita que o “progresso deverá ocorrer naturalmente” no 3º DP e outras unidades da região de Londrina. “Os mutirões de revisão de pena são sempre bem-vindos, pois visam dar adequação à situação do preso e, ao mesmo tempo, colaboram para o esvaziamento carcerário”, opina.

CONTINUA

30 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

A Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária (Sesp) calcula que, após o término das revisões de penas das detentas, cerca de 400 vagas devam ser liberadas no sistema carcerário estadual. A Sesp destaca também a construção de 14 obras de ampliação e construção de unidades prisionais, em parceria com o governo federal, que vão resultar na abertura de quase 7 mil novas vagas no sistema penitenciário. O cronograma determina que, em 2017, dez das 14 unidades estejam concluídas. As outras quatro devem ser inauguradas em 2018.

30 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA

Presos e adolescentes internados não exercerão direito a voto no Paraná

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - Os presos provisórios e os adolescentes que cumprem as medidas socioeducativas de internação e internação provisória também podem votar nas eleições municipais deste domingo (2) em todo o País. Isso porque, conforme a Constituição Federal, mesmo privados de liberdade, eles não tiveram seus direitos políticos suspensos. No Paraná, porém, jovens e adultos que cometeram delitos não exercerão essa prerrogativa.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária (Sesp) alega que fez uma consulta prévia aos detentos e que não houve, em nenhuma unidade prisional, interesse de um número mínimo de pessoas que justificasse a instalação das urnas eletrônicas. A pasta informou que as seções seriam instaladas nas cadeias ou prisões com pelo menos 20 eleitores aptos a votar.

Com isso, mesmo os poucos interessados terão de justificar a ausência. "A justificativa pode ser feita no próprio estabelecimento prisional ou de internação, caso disponível, ou, se lá não tiver, perante qualquer mesa receptora de justificativa", diz a Secretaria. A Sesp não soube responder quantos homens e mulheres estariam nesta situação.

Já em relação aos adolescentes e jovens, maiores de 16 e menores de 21 anos, haveria locais de votação nos Centros de Socioeducação (Cense) de Londrina II e de São Francisco, em Piraquara (Região Metropolitana de Curitiba). As duas unidades, que recebem apenas meninos, são administradas pela Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos (Seju).

A reportagem procurou a Seju ontem para verificar quantos rapazes poderiam participar do processo eleitoral, entretanto, foi informada de que, no último ano, muitos internos acabaram saindo. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê como limite máximo de duração da medida três anos. Assim, as instituições também não se enquadrariam mais no critério adotado para instalação das urnas.

PRISÃO

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), desde a última terça-feira e até 48 horas depois do encerramento da votação, nenhum eleitor poderá ser preso ou detido, salvo em flagrante delito, em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável ou, ainda, por desrespeito a salvo-conduto. A determinação consta do Código Eleitoral (artigo 236). O Paraná possui mais

de 7,8 milhões de cidadãos habilitados a votar.

A lista de proibições inclui arremeter outros eleitores, fazer propaganda de boca de urna, usar alto-falante e amplificador de som, promover comício ou carreatas e divulgar qualquer espécie de propaganda de partido político ou candidato no dia da eleição. A pessoa flagrada praticando tais crimes será punida com detenção de seis meses a um ano, com a alternativa de prestação de serviços à comunidade pelo mesmo período, além de pagamento de multa, no valor de R\$ 5 a R\$ 15 mil UFIR.

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

30 SET 2016

Fim das medidas?

A pressão exercida pelo Ministério Público estadual em cima do assalto de R\$ 340 milhões nas tropelias fiscais do governo Beto Richa contra o Fundo para a Infância e Adolescência deu margem a um Termo de Ajustamento de Conduta que obriga a administração paranaense a devolver parcelas de R\$ 85 milhões, a primeira das quais vence hoje, e as demais devem ser depositadas até 30 de janeiro de cada ano, a última em 2019.

É a confirmação de que vivemos um novo ciclo de convivência entre poderes de Estado que já não admite a acomodação anterior e que punha as relações de cordialidade acima das imposições legais, tanto que uma demanda do próprio MP contra a Urbs e a prefeitura da capital em torno de radares e exercício do poder de polícia mofou nada menos de 15 anos em gavetas do Tribunal de Justiça, como se tal protelação fosse a coisa mais normal. É notório que um dos braços do Ministério Público, o Gaeco, é uma presença constante em diligências sobre atos de corrupção como os evidenciados em operações como a Publicano e a Quadro Negro, mostra da permeabilidade governamental à ação das gangues e máfias de servidores acoplados a empresários.

Quando do assalto confiscatório do Fundo para a Infância e Adolescência, houve reação da bancada oposicionista sem que a soberba da maioria revelasse qualquer senso de culpa e prosseguisse na faina hegemônica de tudo conseguir na base do tratoço como sempre faz. Essa, aliás, a razão pela qual não resta à oposição, depois de esgotar seus esforços na luta de plenário, buscar o Judiciário como promete fazê-lo com o mais recente pacote. Quando não é a oposição, há a esperança de ação da sociedade organizada como se deu no assalto ao Fundo por parte do fórum que ampara os direitos da infância e adolescência representado por ativistas desses direitos e ONGs ligadas nos acontecimentos.

Relações republicanas, como o ideário exige, não aceitam truques, jeitinhos, como os da praxe e da tradição, e outras formas de acomodação centradas num convívio comprometedor nos rituais de tapinhas nas costas para ocultar ou minimizar ilegalidades e violência como a do confisco de recursos carimbados.

Esclareça-se que até agora, embora o ajuste de conduta, firmado a 22 do mês passado, o governo nada devolveu. E se puder continua, como é da tradição, a empurrar com a barriga, dado o seu grau de insensibilidade que beira ao embotamento. O ideal seria a devolução imediata, como queria o Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná, que defendia o enquadramento do governador na violação aberta ao texto constitucional, tão ou mais grave do que as pedaladas. É, afinal, o possível, ainda que distante do desejável, prova de que no ritual ainda a cordialidade fica acima da lei. As medidas persistem, posto que mais discretas.

30 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Sigilo

A nova frente da Lava Jato em torno das planilhas da Odebrecht, submetidas a sigilo por decisão do juiz Sérgio Moro, deve trazer novos e surpreendentes detalhes da ação quadrilheira do lulopetismo.

Livres

Habeas corpus foram concedidos, parcialmente e por maioria, aos executivos da Queiroz Galvão, Othon Zanoide de Moraes Filho e Ildefonso Colares Filho, no TRF da 4ª Região. Deixam a carceragem, mas deverão usar tornozeleira eletrônica, estão proibidos de deixar o país e obrigados ao comparecimento aos atos processuais e foi mantido o confisco de passaporte.

30 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Prefeito de Foz vira réu

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) aceitou nessa quinta-feira (29) denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal (MPF) contra o prefeito de Foz de Iguaçu (PR), Reni Clóvis de Souza Pereira. Agora, ele tornou-se réu em ação penal e responderá por uma série de crimes apurados no âmbito da Operação Pecúlio, deflagrada para desbaratar um esquema montado dentro da Prefeitura de Foz do Iguaçu que teria desviado cerca de R\$ 10 milhões em recursos públicos.

Na prisão

Pereira está preso em caráter domiciliar desde 14 de julho para não atrapalhar as investigações. Ele não pode receber visitas sem autorização judicial, bem como utilizar telefones celulares e internet, salvo para contatos com o respectivo defensor e familiares. Também está afastado da função pública e impedido de acessar as dependências da prefeitura de Foz. Segue pendente de julgamento o pedido formulado pelo MPF para reverter a prisão domiciliar e recolher Reni Pereira à prisão.

Os crimes

O MPF ofereceu a denúncia ainda em agosto, em 478 páginas, foram listados os delitos que teriam sido cometidos pelo prefeito de Foz: corrupção ativa e passiva, peculato, usurpação de função pública, inúmeros ilícitos referentes a fraudes a licitações, formação de organização criminosa, coação no curso de inquérito policial e da ação penal. Por ter prerrogativa de foro no TRF4, o caso do prefeito foi remetido ao Tribunal.

Justiça nega pedido de Lula

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva teve seu pedido de indenização por danos morais contra três jornalistas negado pela Justiça na última quarta (28). Lula afirma que Germano Oliveira, Cleide Carvalho e Ascânio Seleme, do jornal "O Globo", tiveram a intenção de atacar sua honra em reportagem "Dinheiro liga doleiro da Lava Jato à obra de prédio de Lula", publicada em agosto de 2015. O pedido de indenização feito por Lula já havia sido rejeitado em dezembro de 2015, ainda em primeira instância. Lula recorreu da decisão, mas ela foi confirmada nesta quarta pela 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio, em decisão unânime.

01 OUT 2016

02 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

Moro decreta prisão preventiva de

Antonio Palocci

Ex-ministro da Fazenda é suspeito de coordenar repasse de propinas ao PT na empreiteira Odebrecht

Estelita Hass Carazzai
Folhapress

Curitiba - O juiz federal Sergio Moro decretou, nessa sexta (30), a prisão preventiva do ex-ministro Antonio Palocci, investigado na Operação Lava Jato sob suspeita de pedir e coordenar pagamentos de propina ao PT. Palocci foi preso temporariamente na última segunda (26), suspeito de coordenar o repasse de propinas ao PT na empreiteira Odebrecht, onde supostamente era identificado pelo apelido de "italiano", segundo e-mails coletados na investigação. Sua prisão vencia nessa sexta (30).

Em depoimento à PE, o ex-ministro da Fazenda e da Casa Civil negou ser o "italiano" e disse jamais ter intermediado o pagamento de vantagens ilícitas ao PT, nem atuado em favor dos interesses da Odebrecht.

Moro, porém, entendeu que há provas, "em cognição sumária, que Antonio Palocci Filho era um dos principais interlocutores de seu grupo político com a Odebrecht e que teria havido acertos de propinas de 2008 a 2013 de cerca de R\$ 200 milhões".

O juiz cita e-mails de executivos da Odebrecht, documentos da ex-secretária da empresa Maria Lúcia Tavares (atual delatora da Lava Jato), a planilha intitulada "Posição Programa Especial Italiano" e anotações do celular de Marcelo Odebrecht, presidente da empreiteira, como provas indiciárias do envolvimento de Palocci no esquema.

Palocci ficará preso por tempo indeterminado, até decisão em contrário.

Moro também decretou a prisão preventiva de Branislav Kontic, ex-assessor de Palocci e

interlocutor de Marcelo Odebrecht em e-mails direcionados ao ex-ministro. Já Juscelino Dourado, que foi chefe de gabinete do ex-ministro na Fazenda e também havia sido preso temporariamente, foi liberado por "não manter mais vínculo com Palocci", segundo Moro. Ele, porém, terá que entregar o passaporte à Justiça e não poderá deixar o país.

OUTROLADO

Na quinta (29), em depoimento de quatro horas à Polícia Federal, Antonio Palocci negou envolvimento com corrupção e rebateu os motivos que o levaram à prisão.

O advogado do ex-ministro, José Roberto Batochio, afirmou que encontrou e-mails de Marcelo Odebrecht em que ele se refere a Itália como uma mulher - e que, portanto, o apelido não poderia ser de Palocci.

Dilma tenta anular impeachment de novo

Brasília - A defesa da ex-presidente Dilma Rousseff apresentou ao Supremo Tribunal Federal (STF) um novo pedido de anulação do impeachment da petista, com pedido para que ela retorne ao cargo de imediato. A peça de 481 páginas protocolada na noite de quinta-feira (29) centra-se na ausência de pressupostos jurídicos para a decisão de retirar Dilma do cargo. Ao contestar o mérito da acusação, o advogado José Eduardo Cardozo afirma que não houve crime de responsabilidade. Dilma Rousseff teve o afastamento definitivo da Presidência da República aprovado pelo Senado em 31 de agosto por 61 votos a 20. Ela foi acusada de ter cometido crime de responsabilidade por atraso em repasses no âmbito do Plano Safra e de ter editado decretos de crédito suplementar sem autorização prévia do Congresso Nacional. (Folhapress)

GAZETA DO POVO

LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

01 OUT 2016

Eleição como renovação da esperança

02 OUT 2016

Neste domingo, 2 de outubro, os eleitores paranaenses estão sendo convocados para, mais do que votar em candidatos ao cargo de prefeito e vereador, construir o futuro, de modo a que se restabeleça a esperança em dias melhores para uma sociedade que clama por ética e eficiência dos gestores públicos brasileiros.

Neste período que antecedeu o dia das eleições, o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná trabalhou intensamente para organizar o pleito, de maneira eficaz e transparente, coordenando servidores e milhares de cidadãos (mesários, colaboradores, requisitados, contratados) nessa extraordinária e complexa operação, tudo fazendo para garantir a expressão inequívoca da vontade do eleitor, o que faz há mais de 80 anos, com competência reconhecida no Brasil e no mundo.

Também, a Justiça Eleitoral do Paraná tomou medidas efetivas, administrativas e judiciais, no sentido de garantir o amplo debate político de ideias, coibindo os abusos praticados na campanha, no que foi coadjuvada pela sociedade civil, Ordem dos Advogados do Brasil e Ministério Público. Com isso se garantiu o equilíbrio de oportunidades entre os candidatos e foram afastados do pleito aqueles que não possuíam as condições de elegibilidade para representar o povo, aplicando-se com rigor a Lei da Ficha Limpa, ciente, contudo, de que é o povo quem detém a máxima competência para essa depuração.

Oportuno esclarecer que, nos municípios com mais de 200 mil eleitores — Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e Cascavel —, caso nenhum dos candidatos a prefeito conquiste mais da metade dos votos válidos, a escolha será definida em uma eleição de segundo turno, a ser realizada no dia 30 deste mês.

No Paraná, 54% do eleitorado utilizará urnas biométricas, que identificam o eleitor mediante impressão digital. A urna, reforce-se, é inviolável porque funciona individualmente (sem conexão com a internet) e, ao término da votação, o resultado dos votos é entregue aos representantes partidários em cada seção eleitoral e afixado, disponível para conferência por qualquer cidadão, possibilitando um controle transparente pela sociedade. Esse resultado já consolidado e absolutamente incólume só é postado na internet numa fase subsequente, para fins de divulgação, e pode ser posteriormente checado na listagem geral.

Agora, cabe ao eleitor, antes de efetuar a escolha, investigar a idoneidade e a competência dos candidatos para ter certeza de que, ao apertar a tecla “confirma”, estará elegendo alguém que honre os compromissos assumidos com a comunidade e promova o bem-estar de todos nós.

Deseja-se, por isso tudo, que o dia da eleição seja uma grande festa cívica, digna de orgulho e comemoração para o povo do Paraná, com a renovação da esperança em dias melhores para as cidades paranaenses.

Luiz Fernando Tomasi Keppen é presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

GAZETA DO POVO

Segundo turno em Curitiba

Exatamente como ocorreu quatro anos atrás, o prefeito que buscava a reeleição em Curitiba está fora do segundo turno, derrotado pelo candidato que vinha em terceiro lugar nas pesquisas de intenção de voto até o último momento. Gustavo Fruet, do PDT, foi ultrapassado pelo deputado estadual Ney Leprevost (PSD), que disputará o comando do Executivo municipal contra o ex-prefeito Rafael Greca (PMN). Greca tinha concorrido em 2012 pelo PMDB, com o apoio do senador e ex-governador Roberto Requião; na ocasião, fez 10% dos votos, tendo quase quadruplicado sua votação em um intervalo de quatro anos; já o atual prefeito não conseguiu nem mesmo repetir o desempenho que havia conseguido no primeiro turno de 2012. O que houve nesse intervalo?

No plano administrativo, não se pode negar que Gustavo Fruet fez um bom mandato. A cidade de Curitiba não enfrentou os mesmos problemas de caixa que afligiram os governos de Dilma Rousseff e Beto Richa. Fruet não teve contra si nenhum escândalo de corrupção como os que colocaram a população contra o PT, nem cometeu irregularidades como as que levaram ao impeachment da ex-presidente, nem teve um episódio conduzido desastrosamente, como foi o 29 de abril no caso do governador. Se houve alguma polêmica, ela veio apenas nos últimos dias, quando guardas municipais ligados à campanha de Fruet foram flagrados perto da residência de Greca — acusado, por sua vez, de se apossar de objetos da Casa Klemtz. E mesmo a adesão de Fruet a uma carta de prefeitos contrários ao impeachment de Dilma, divulgada em dezembro do ano passado, parece ter tido efeito apenas marginal no resultado deste domingo.

As principais mudanças ocorridas em termos de urbanismo não empolgaram o cidadão eleitor

Mas, por mais positivo que seja este balanço, não basta que uma gestão se destaque por ter evitado desastres financeiros ou escândalos de corrupção: era preciso apresentar um projeto de cidade, especialmente em uma capital famosa pela inovação urbanística que fez dela um caso estudado mundialmente. O prefeito não foi capaz de apresentar tal projeto; e as principais mudanças ocorridas em termos de urbanismo — especialmente a redução de velocidade para veículos na área central e nas Vias Calmas, e a extensão da rede de ciclovias — não foram suficientes para empolgar o cidadão eleitor. O transporte coletivo praticamente não viu avanços — pelo contrário: houve a separação das redes municipal e metropolitana e, ainda que a desintegração não possa ser jogada sobre as costas do prefeito, nem todos os eleitores que dependem da rede metropolitana compreendem a intrincada política de subsídios e acordos.

Este calcanhar de Aquiles de Fruet foi o principal mote de campanha de Greca. O ex-prefeito apelou para suas realizações quando sucedeu Jaime Lerner no comando da capital e prometeu um retorno a essa época de “glamour” — uma época, é preciso dizer, anterior à Lei de Responsabilidade Fiscal e na qual mandatários não tinham tantas restrições no uso dos recursos públicos. O saudosismo cativou os eleitores desta vez, mas até que ponto será possível reproduzir uma “era de ouro” curitibana no cenário de crise atual é uma incógnita completa.

Que no segundo turno os candidatos mostrem não apenas o que pretendem fazer caso sejam eleitos, mas — e talvez principalmente — como pretendem fazer. Há tempo suficiente para esses esclarecimentos até 30 de outubro, quando os curitibanos voltam às urnas para o segundo turno. A alegada inatividade da administração atual, ainda que motivada pela responsabilidade orçamentária, não pode ser motivo para que o eleitorado se disponha a se deixar seduzir por promessas mirabolantes e irrealizáveis, venham de quem vier.

03 OUT 2016

GAZETA DO POVO

BENETTI

GRECA
VS
LEPREVOST

NESSE 2º TURNO
VAMOS FAZER UM
EMBATE LIMPO,
SEM SUJEIRA OU
PODRIDÃO.

OU SEJA, NADA
DE SAIR ABRACANDO
POBRES POR AÍ..



03 OUT 2016

GAZETA DO POVO

Juiz Moro vota sob aplausos e gritos de 'herói'

Eriksson Denk

Especial para a Gazeta do Povo

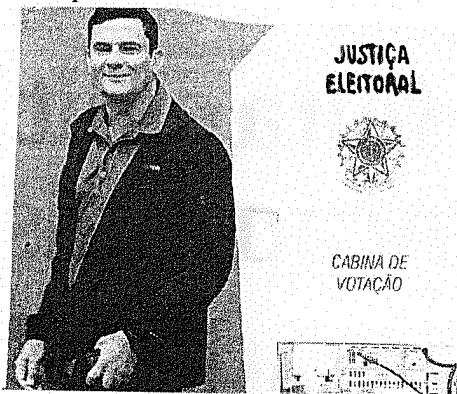
● O juiz federal Sergio Moro, responsável pelos processos da Operação Lava Jato, votou ontem por volta das 10h30 no Clube Duque de Caxias, no Bacacheri, sob aplausos e gritos de herói. Moro chegou ao local acompanhado por dois seguranças e entrou pelos fundos.

Ele foi aplaudido por eleitores, que chegaram a chamá-lo de "herói brasileiro", e votou em menos de dois minutos.

O juiz também cumprimentou os mesários da sua seção eleitoral e a eleitora que o antecedeu. Perguntado em quem votou, disse, sorrindo, que o voto "é secreto".

O juiz chegou a tirar algumas selfies com eleitores que estavam no local, mas mal falou com a imprensa.

Ele não respondeu se pretende se candidatar a algum cargo público em 2018 e ignorou a pergunta sobre se haverá uma eventual prisão do ex-presidente Lula.



Juiz Sergio Moro votou no Clube Duque de Caxias, no Bacacheri.

01 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO

A politização da Justiça

Sempre que ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) se comportam mais como ativistas do que como magistrados, perdem aquele tribunal e, por extensão, a democracia. Descuidados do necessário distanciamento das paixões políticas, alguns daqueles juizes, aos quais cabe a palavra final sobre temas decisivos para o País, vêm revelando há tempos um pendor pela opinião fora de hora e lugar, o que pode até lhes conferir certa popularidade entre militantes partidários, mas em nada contribui para a estabilidade institucional e o respeito à Constituição.

Quando um ministro como Ricardo Lewandowski diz o que disse publicamente sobre o impeachment da presidente Dilma Rousseff – decisão tomada num processo inteiramente sacramentado pelo Supremo e que foi finalizado sob a presidência dele próprio –, deve-se perguntar se esse ativismo não estaria pondo em risco a credibilidade da mais alta Corte do País.

Em uma aula na Faculdade de Direito da USP, Lewandowski disse que o impeachment de Dilma foi um “tropeço na nossa democracia”, desses que, segundo ele, “se repetem a cada 25, 30 anos”. Ora, de que “tropeço” fala o ministro e professor? De um processo que respeitou a Constituição, tanto no afastamento de Dilma como no impeachment de Fernando Collor? Ou estaria ele sugerindo

que “tropeço” é, na verdade, o outro nome do tal “golpe” de que os petistas tanto falam?

Seja lá qual tenha sido a intenção de Lewandowski, sua atitude é dificilmente compreensível, especialmente considerando-se sua participação no julgamento de Dilma – participação, aliás, que lhe permitiu torcer a gramática constitucional para poupar Dilma da perda de seus direitos políticos. Isso, sim, foi um verdadeiro “tropeço”, como bem disse o ministro Gilmar Mendes, ao reagir à fala do colega.

Mas a aula de Lewandowski não parou aí. O ministro deu-se o direito de criticar duramente a medida provisória baixada pelo presidente Michel Temer para modificar o ensino médio. Segundo ele, a proposta deveria ter sido submetida a consulta popular, e não estabelecida por medida provisória elaborada, segundo ele, por “alguns iluminados que se fecharam dentro de um gabinete”.

Trata-se de óbvio posicionamento político, ainda mais grave considerando-se o fato de que o Supremo – Lewandowski incluído – terá de se manifestar a respeito do assunto, depois que o ministro Luiz Edson Fachin resolveu levar a plenário uma ação do PSOL que considera a medida provisória inconstitucional. A decisão de Fachin, aliás, dá bem a medida do quão judicializada está a política brasileira: ao acolher a ação, o ministro deu a entender que o Executivo não é soberano para propor medidas

como essa e, além disso, fez o Supremo se antecipar ao Congresso, ao qual cabe analisar se a medida provisória é adequada e fazer as modificações que julgar cabíveis.

Ou seja, Fachin deveria ter recusado a ação, porque é o Congresso, e não o Supremo, que deve aprovar ou não a medida encaminhada pelo governo. Mas não é de hoje que muitos ministros do Supremo Tribunal Federal consideram que aquele tribunal é uma espécie de “poder moderador” da República, um mediador de conflitos que deveriam ser resolvidos por aqueles que detêm mandato eletivo para isso.

Não surpreende que, simultaneamente ao fenômeno da “judicialização da política”, esteja ocorrendo o fenômeno da “politização da Justiça”. Vários ministros do Supremo não perdem a oportunidade de externar seus pontos de vista diante de microfones e holofotes, como se os julgamentos dos quais eles são chamados a participar ocorressem tanto dentro como fora do plenário do STF. Ao se manifestarem de maneira indiscreta, esses ministros, que representam o Supremo aos olhos da opinião pública, se comportam na verdade como políticos, interessados em arregimentar apoio e constranger os colegas de tribunal a votar desta ou daquela maneira. Está claro que este é um caminho perigoso, razão pela qual se espera dos guardiães da Constituição que guardem para si suas opiniões políticas.

01 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO ONU critica decisão de anular júri do Carandiru

Alto Comissariado para Direitos Humanos afirma que a decisão 'manda uma mensagem preocupante de impunidade'; TJ não quis comentar

Jamil Chade

CORRESPONDENTE | GENEBRA

A Organização das Nações Unidas (ONU) atacou ontem a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) de anular os julgamentos de policiais militares condenados pelo massacre do Carandiru, em que 111 detentos foram mortos, em 1992. Segundo a entidade, a anulação "manda uma mensagem preocupante de impunidade" e apela para que as autoridades condenem os responsáveis.

Os 74 policiais militares acusados de participar dos assassinatos foram julgados, entre 2001 e 2014, em cinco tribunais diferentes. Em todas as ocasiões, o júri decidiu, por unanimidade, pela condenação. As penas variam de 48 a mais de 620 anos de prisão. Mas, na quarta-feira, a 4.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça anulou os julgamentos. Com a decisão, os policiais militares terão direito a um novo processo. O Ministério Público informou que vai recorrer.

"Deploramos a decisão da Corte", disse Cécile Pouilly, porta-voz do Alto Comissariado da ONU para Direitos Humanos. "Ainda que o MP tenha anunciado que vai recorrer da decisão, a anulação da sentença daquele que é considerado um dos casos mais sérios de violações de direitos humanos no Brasil manda uma mensagem preocupante de impunidade", alertou a ONU. "Pedimos às autoridades que garantam que aqueles responsáveis sejam julgados e condenados e se assegurem os direitos das vítimas e dos familiares que têm esperando por Justiça há 24 anos."

Análise. A Justiça apreciou recurso da defesa dos policiais, que pedia a anulação do julgamento. A análise coube a três desembargadores. O relator, Ivan Sartori, votou pela anulação e pela absolvição dos policiais militares.

Na avaliação do magistrado, a situação encontrada pelos policiais militares no pavilhão 9 do Carandiru era "alarmante" e havia necessidade de uma ação da PM. Sartori tem a convicção de que os acusados agiram em legítima defesa. Procurado ontem, o TJ se manifestou.

01 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO Moro decide por prisão preventiva de Palocci

Juiz acata pedido e alega risco de obstrução de provas e 'interferência' nas eleições

Ricardo Brandt

ENVIADO ESPECIAL / CURITIBA

Fausto Macedo

Mateus Coutinho

Julia Affonso

O juiz federal Sérgio Moro decretou ontem a prisão preventiva do ex-ministro Antonio Palocci (Fazenda e Casa Civil nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff). O magistrado atendeu a pedido da Polícia Federal e da Procuradoria da República. Ele alegou em sua decisão risco de obstrução de provas e "interferência" no processo eleitoral.

Moro decretou a prisão preventiva de Palocci e do ex-asserador do ex-ministro, Branislav Kontic, o Brani. Os dois foram alvo da Operação Omertà, 35.^a etapa da Lava Jato, deflagrada na segunda-feira passada, quando foram presos em caráter temporário por suspeita de operar propinas da Odebrecht ao PT entre 2008 e 2013. Segundo a investigação, o ex-ministro teria movimentado cerca de R\$ 128 milhões em seis anos.

A decisão não levou em conta a tese da defesa do ex-ministro, que se amparou no artigo 236 do Código Eleitoral – segundo a qual qualquer tipo de prisão, exceto em flagrante delito, é vetada nessa época. Para Moro, o objetivo do legislador foi "o de evitar a efetivação da prisão de al-

guém solto no referido período e rão a continuidade de prisões, ainda que cautelares, já efetivadas". Para o magistrado, "o propósito da lei de evitar interferência indevida nas eleições e proteger a sua integridade, parece ser mais bem servido com a prisão cautelar do que com a liberdade dos investigados".

Segundo a legislação, o período vedado a prisões é de cinco dias antes da eleição até dois dias depois do pleito.

Escritório. Na justificativa do pedido de prisão do ex-ministro, os investigadores dizem que sumiram computadores do escritório da empresa de Palocci, a Projeto Consultoria, sediada em São Paulo. "Foram constatadas que diversas estações de trabalho na empresa (*Projeto*) estavam plenamente equipadas, à exceção dos gabinetes dos computadores, o que pode indicar que tenham sido até mesmo destruídos ou colocados fora do alcance da Polícia Federal", diz o delegado da PF Filipe Hille Pace.

Os procuradores acrescentam que o escritório da empresa de Palocci "era um dos principais locais utilizados para encontros e tratativas espúrias, conforme demonstrado nos e-mails e registros de reuniões". Para a força-tarefa, o fato é "extremamente grave" e "constitui circunstância nova".

A suspeita da Polícia Federal

Justificativas

"O propósito da lei de evitar interferência indevida nas eleições e proteger a sua integridade, parece ser mais bem servido com a prisão cautelar."

Sérgio Moro

JUIZ FEDERAL DA LAVA JATO

"Diversas estações de trabalho na empresa (*Projeto*) estavam plenamente equipadas, à exceção dos gabinetes dos computadores."

Filipe Hille Pace

DELEGADO DA PF

tem base na planilha "Posição Italiano" apreendida no Setor de Operações Estruturadas, por meio do qual a Odebrecht teria montado uma rede de distribuição de propinas para políticos e agentes públicos.

Para a PF, "italiano" é uma referência expressa a Palocci – o que é negado por seu defensor, o criminalista José Roberto Batocchio. O "acerto criminoso entre Palocci e a Odebrecht", diz a PF, previa a transferência de um montante de US\$ 11.719.691,08 para o marqueteiro João Santana e sua mulher.

Marqueteiros. Em 4 de janeiro de 2013, ressaltou o documento entregue a Moro, Santana e Mônica celebraram "contrato ideologicamente falso" com offshore controlada pela Odebrecht para o fim de justificar pagamentos feitos pelo grupo empresarial em benefício de offshore do casal. Os investigadores dizem que "tais pagamentos também foram determinados por Antonio Palocci". "Valores pagos a João Santana e Mônica Moura, no total de US\$ 11.719.691,08, entre 19 de julho de 2011 e 18 de julho de 2012, foram feitos, a partir do que demonstram os elementos probatórios colhidos durante toda a presente investigação, em razão de pedido de Antonio Palocci Filho e do grupo político que representava junto à Odebrecht."

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Defesa aponta 'confronto' com código eleitoral

01 OUT 2016

O advogado José Roberto Batochio, que defende Antonio Palocci e o ex-assessor do ex-ministro, Branislav Kontic, reagiu ontem com indignação ao decreto de prisão preventiva expedido pelo juiz federal Sérgio Moro. "Uma decisão absolutamente desnecessária, inadequada e, sobretudo, a meu ver, que confronta com a proibição imposta pelo artigo 236 do Código Eleitoral." Batochio adiantou que vai "tomar medidas para combater essa flagrante ilegalidade".

"A decretação da prisão preventiva é um novo decreto de prisão", afirma Batochio. "Palocci estava preso condicionalmente, em regime temporário, por isso hoje (*ontem*) tinha que ser colocado em liberdade. Essa prisão temporária imposta ao Palocci se extinguiria nesta sexta-feira (*ontem*). Assim, o ministro teria que voltar ao estado de liberdade. Para impor a ele a preventiva, o juiz teria que decretar novamente a prisão."

O criminalista rechaçou as suspeitas lançadas pela Polícia Federal e pela Procuradoria da República de que o ex-ministro teria destruído provas ao dar sumiço em computadores do escritório de sua empresa, a Projeto Consultorias, em São Paulo.

Segundo Batochio, dois sócios do ex-ministro - Adrian Ortega e André Palocci, sobrinho de Antonio Palocci - deixaram o escritório e levaram seus computadores. "Os colaboradores trabalhavam com duas telas e conectavam a elas seus laptops para fazer confrontos, uma atividade absolutamente corriqueira hoje em qualquer escritório. Esses colaboradores faziam isso. O André (*Palocci*) vai esclarecer tudo." / R.B., F.M., M.C. e J.A.

01 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Inquérito contra Cunha vai para a Justiça do Rio

O ministro do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli enviou ontem à Justiça do Rio inquérito contra o deputado cassado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) relativo a suposto esquema de corrupção na estatal de energia Furnas. “O investigado não mais se encontra no exercício do mandato, razão por que cessou a competência do Supremo Tribunal Federal”, disse Toffoli. A investigação foi aberta em maio, após o senador cassado Delcídio Amaral (MS) citar Cunha. O peemedebista nega envolvimento no esquema.

Prende, solta

Um ministro do STF ponderou ontem, para a coluna, que, a rigor, o juiz **Sérgio Moro** não poderia ter estendido a prisão temporária de **Palocci** para prisão preventiva. Deu força, assim, à defesa do ex-ministro. Sua tese é que não ocorre, no caso, a simples extensão de uma medida para quem já está preso.

“Trata-se de dois institutos diferentes”, advertiu o ministro, “e portanto de uma decisão nova”. Assim, conflita com o art. 236 do Código Eleitoral. E em caso de dúvida, prosseguiu, “não pode haver decisão contra o réu”.

PGR denuncia 10 por venda de sentenças

A Procuradoria-Geral da República denunciou dez envolvidos no esquema de venda de sentenças no Tribunal de Justiça do Ceará. O caso é investigado na Operação Expresso 150. Entre os denunciados está o desembargador afastado Carlos Rodrigues Feitosa. O magistrado é acusado de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e associação criminosa. A defesa de Feitosa não foi localizada.

R\$ 70 mil
ERA O VALOR
MÍNIMO
COBRADO POR
UMA SENTENÇA

O ESTADO DE S. PAULO

Carandiru:

'Anularam o que já não valia nada'

02 OUT 2016

Para ex-detento, decisão do TJ-SP somente corrobora impunidade no caso do massacre

Marco Antônio Carvalho

Chico estava sério enquanto recebia as felicitações dos filhos e da mãe pelo aniversário, na quarta-feira da semana retrasada, dia 20. Há 24 anos que as comemorações não conseguem sobrepor a angústia das lembranças de amigos que morreram no dia 2 de outubro de 1992, no massacre do Carandiru. Foram Claudião, Gringo e Lajoza os responsáveis por animá-lo na cela do terceiro andar da Casa de Detenção quando completou 38 anos. Mesmo agora, com 62, a lembrança dos corpos dos três ensanguentados ainda assombra o ex-detento.

Francisco Carlos Pinto dos Santos soube pelo noticiário da tevê da decisão da 4.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo que, na terça-feira passada, anulou as condenações contra 74 policiais militares envolvidos na ocorrência que deixou 111 mortos. Tentou acompanhar em 2014 um dos júrís dos agentes, mas disse ter deixado o ambiente por discordar de parte dos relatos. Voltou para ouvir a sentença de condenação, mas pouco tempo depois começou a carregar um sentimento de insatisfação que foi potencializado na semana passada.

"Ali teve gente que foi condenada a 600 anos, mas quando

acabou estava na padaria da esquina tomando café e dando risada. Como as pessoas entram num local, matam sumariamente, recebem uma condenação e vão para casa como se nada tivesse acontecido?", disse. "Daí chega essa semana e o juiz (*deseembargador*) toma aquela decisão infeliz e anula o que já não valia nada. É de deixar muito triste mesmo."

Chico passou 12 dos 16 anos de prisão no Carandiru, na zona norte de São Paulo. Sempre no terceiro andar do pavilhão 9, onde chegou após envolvimento sucessivos em casos de roubos a bancos, joalherias e outros estabelecimentos comerciais. Em 1992, gozava de relativo poder de liderança no setor dada a experiência em lidar com os carcereiros. Mesmo assim, não conseguiu evitar que uma briga entre dois detentos escalasse para um motim, do qual se seguiu a intervenção violenta da Polícia Militar.

Do dia do massacre, guarda, além de críticas à atuação da corporação, duas cicatrizes em cada um dos joelhos formadas por tiros disparados pelos agentes. "Juntei uns 50 colegas para ir para uma cela só porque imaginei que eles não matariam todo mundo lá. Apanhamos muito e os PMs mandaram a gente descer para o 2.º andar enquanto atiravam e acabei atingido", lembra. Na queda para o andar

inferior, fingiu-se de morto para não correr mais riscos. "Foi uma ação desastrosa. No entendimento de quem ficou vivo, eles entraram para matar, não para conter."

Carreira. Da Casa de Detenção passou pelo interior antes de conseguir a liberdade, em 1997. Em 2002, prestou o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e ingressou em uma faculdade privada no ano seguinte. Sobre o curso escolhido, tem a resposta decorada na ponta da língua: "Sempre fiz tudo torto, errado, agora, tinha de fazer Direito."

Formou-se, mas o trabalho e a necessidade de cuidar da mãe o afastou da prática. Atualmente desempregado, tenta retornar e passar no exame da Ordem, que já prestou duas vezes. Na mesa da sala, guarda uma foto feita com o ministro José Antonio Dias Toffoli e o sonho de seguir a carreira na área.

CONTINUA

02 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

TRÊS PERGUNTAS PARA...

Felipe Locke Cavalcanti, procurador de Justiça

1. Como promotor, o senhor atuou no júri que condenou o coronel Ubiratan Guimarães. Ele acabou absolvido pelo Tribunal de Justiça posteriormente. Como encarou a decisão da semana passada? Lamento todo o ocorrido, porque o conjunto de provas é extremamente farto. Todos os policiais que foram denunciados confessaram ter atirado. Os laudos técnicos não deixam dúvida de que os presos foram mortos quando estavam desarmados, e a maior parte com tiro pelas costas. Na realidade, trata-se de um morticínio sem precedentes. A prova é absolutamente robusta nesse sentido, de modo que entendendo a decisão como completamente dissociada do conjunto probatório.

2. Ainda há expectativa de responsabilização para o caso? Sempre tenho esperança. Muito embora não

seja fácil fazer justiça nesse país, temos de lutar por isso. Foram vários julgamentos e em todos eles os jurados ficaram convencidos de que era caso de condenação. A sociedade toda lamenta e quer justiça para todos e quaisquer casos, desde um pequeno furto até um grande homicídio. Não se pode admitir, então, que integrantes da Polícia Militar, que faz a segurança do cidadão, tenham um desvio desse.

3. Qual a semelhança com a anulação do júri do coronel Ubiratan Guimarães? Aquela decisão também foi completamente dissociada da normalidade porque o Tribunal disse que os jurados teriam absolvido o coronel, coisa que não aconteceu. O Tribunal não tem competência para absolver. O que poderia ter feito seria anular e mandar o juiz natural, que é o Tribunal do Júri, julgar novamente.

02 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Voto limpo

Marlon Reis, o juiz “pai” da Ficha Limpa, se diz satisfeito com a eficácia da medida nesta eleição: foram “mais de 2 mil” candidatos vetados. Um cálculo informal do TSE já passava, anteontem, dos 2.300.

O juiz faz também um balanço positivo da proibição das doações empresariais: “Ficou provado que não é preciso investir somas gigantescas nas candidaturas”.

O que falta daqui para a frente? “Limitar o uso de recursos próprios pelos candidatos, que desequilibra a disputa em favor dos mais ricos.”

BEMPARANÁ 03 OUT 2016

Paraná terá delegacia só para crimes de preconceito

Demanda foi apresentada pelo Ministério Público e está em estudo para ser implementada pelo governo

Rodolfo Luis Kowalski

O Paraná poderá ganhar nos próximos meses um importante instrumento de combate aos crimes de preconceito, em especial àqueles que invocam a questão racial. É que o Governo do Estado, adotando uma demanda apresentada pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR), estuda a implementação de uma delegacia especializada em crimes de preconceito e crimes de ódio.

O assunto, inclusive, deve ser tratado em uma reunião entre a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) do Ministério da Justiça e Cidadania e representantes do Governo do Estado, marcada para acontecer ainda hoje. A desembargadora aposentada Luislinda Dias de Valois San-

tos, que comanda o Seppir desde junho deste ano, deve participar do encontro.

Entre os representantes do Ministério Público, porém, o clima é de otimismo sobre a possível criação da delegacia especializada. Segundo relatos, o Governo Estadual até aqui não teria apresentado nenhuma recusa ou justificativa para a não implementação da nova unidade policial, e já haveria um protocolo em tramitação e que, espera-se, terá um bom desenvolvimento.

De acordo com a promotora de Justiça Mariana Seifert Bazzo, coordenadora do Núcleo de Promoção de Igualdade Étnico-Racial (Nupier) do MP-PR, a novidade seria importante para o combate do chamado "racismo institucional", ou seja, um sistema de desigualdade que se baseia

em raça, atuando de forma difusa no funcionamento de instituições como órgãos públicos governamentais e provocando uma desigualdade na distribuição de serviços, benefícios e oportunidades aos diferentes segmentos da população do ponto de vista racial.

"Estamos constantemente realizando campanhas para conscientizar a população negra, orientando como deveria ser fiscalizado o registro (do boletim de ocorrência) como também incentivando a vítima a procurar os seus direitos. Mas ainda temos muita informação de pessoas que não conseguem ter o registro de sua situação realizada da maneira correta ou casos em que os agentes do Estado até deixam de realizar esse registro", aponta a promotora.



A promotora Mariana Bazzo: "campanhas constantes"

03 OUT 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça manda devolver R\$ 145 milhões à Petrobras

A Justiça Federal determinou na quinta-feira a devolução de R\$ 145,6 milhões à Petrobras, referentes a valores repatriados ao Brasil de contas na Suíça controladas por Julio Faerman, ex-representante da empresa holandesa SBM Offshore no Brasil. A informação foi divulgada pela estatal em sua página na internet.

Segundo a Petrobras, Faerman fechou acordo de delação premiada com o Ministério Público Federal no Rio de Janeiro e é acusado de operar propinas em contratos da estatal desde 1997. Os R\$ 145,6 milhões equivalem a 80% do total repatriado.

Ainda de acordo com a nota, o juiz Vitor Barbosa

Valpuesta, da 3ª Vara Federal Criminal, atestou a condição de vítima da companhia e afirmou que Faerman reconhece que o dinheiro foi obtido por meio de atividades criminosas.

“As investigações começaram antes da Operação Lava Jato e somos assistentes de acusação no processo. Segundo a denúncia, entre 1997 e 2012 houve desvios em contratos de aluguel de navios-plataforma. A decisão deve ser publicada no Diário Oficial nos próximos dias. Além do montante anunciado nesta quinta-feira, já recuperamos, por vias judiciais, R\$ 309 milhões desviados nos casos de corrupção”, informou a Petrobras.

03 OUT 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Iozzi é condenada a pagar R\$ 30 mil após comentário político

foto: AGNews / PurePeople

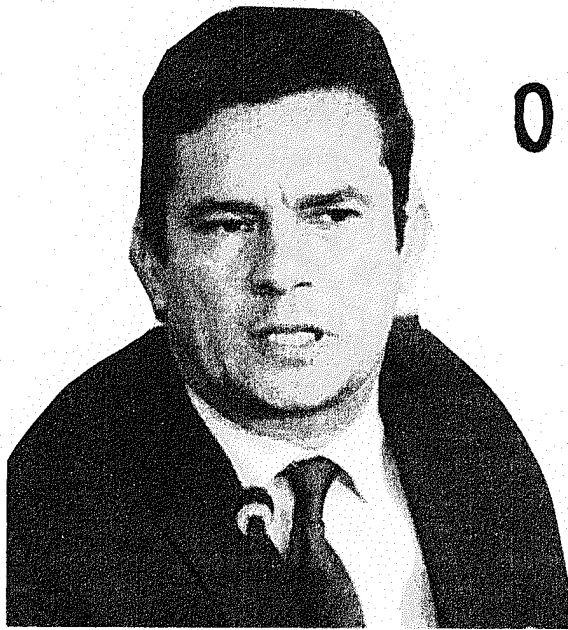
Quando o assunto é política, Monica Iozzi está sempre à frente para dar suas opiniões, que estão sempre gerando burburinho nas redes sociais. Mas dessa vez, a atriz foi condenada a pagar uma multa de R\$ 30 mil e mais custas do processo e honorários advocatícios ao ministro do Supremo Tri-



bunal Federal Gilmar Mendes.

Tudo porque a ex-apresentadora do "Vídeo Show" publicou uma foto de Mendes em seu perfil do

Instagram com uma faixa vertical semelhante a de um estacionamento proibido, e associou sua imagem à prática de crimes de violência social. ●



Moro foi aplaudido e votou em menos de dois minutos no Clube Duque de Caxias

Sob gritos de herói, Moro vota no Bacacheri

O Juiz federal Sérgio Moro, responsável por julgar os processos da Operação Lava Jato na primeira instância, votou por volta das 10h30 no Clube Duque de Caxias, no Bacacheri, em Curitiba, sob aplausos e gritos de herói. Moro chegou ao local acompanhado por dois seguranças, entrou pelos fundos e não conversou com a imprensa.

Ele foi aplaudido por eleitores, que chegaram a chamá-lo de 'herói brasileiro' e votou em menos de dois minutos. O juiz também cumprimentou os mesários da sua seção eleitoral e a eleitora que o antecedeu. Perguntado em quem votou, disse, sorrindo, que o voto é secreto.

Quando chegou, Moro estava com um boné vermelho, que logo foi escondido. O juiz chegou a tirar algumas selfies com os eleitores que estavam pelo local, mas usou poucas palavras para falar com a imprensa. Ele não respondeu se pretende se candidatar a algum cargo público em 2018 e também ignorou um questionamento sobre a compra de foguetes, em alusão a uma eventual prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. ●

A POLITIZAÇÃO DA JUSTIÇA

COMPROMETIDOS COM OS INTERESSES DA OLIGARQUIA, OS JUÍZES JÁ NÃO SE PREOCUPAM EM ESCONDER O FLAGRANTE PARTIDARISMO, AFIRMA O JURISTA FÁBIO KONDER COMPARATO

AFINO CARTA É RODRIGO MARTINS

Doutor *honoris causa* da Universidade de Coimbra e professor emérito da Faculdade de Direito da USP, o jurista Fábio Konder Comparato é didático ao explicar a aparente esquizofrenia da Justiça brasileira. “Temos neste país duas Constituições. Existe uma oficial, que é uma das melhores do mundo. Mas, como diria Floriano Peixoto, ela é para inglês ver. A Constituição real é aquela que não ofende os interesses do grupo oligárquico. E o Judiciário faz parte desse grupo”, afirmou em entrevista ao programa *Jogo de Carta*, transmitido ao vivo pelo site de *CartaCapital* e pelo Facebook na noite da terça-feira 27.

“O capitalismo só é bem-sucedido quando é o Estado. Não por acaso, a Constituição só deve ser cumprida quando não for contrária aos interesses do grupo dominante, resultado do conluio entre grandes empresários e agentes estatais.” A íntegra da entrevista, em vídeo, está em www.cartacapital.com.br.

Jogo de Carta: Por que o senhor pediu o *impeachment* do ministro do STF Gilmar Mendes?

Fábio Konder Comparato: Parece-me importante mostrar ao povo brasileiro que os ministros do Supremo Tribunal Federal são propriamente irresponsáveis, não respondem por seus atos e omissões perante ninguém. Um exemplo: em 2008, propus ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil que ingressasse com uma

ação no STF questionando a Lei da Anistia de 1979. A Constituição declara que o crime de tortura não é passível de anistia. Em vários tratados internacionais, os atos de “terrorismo de Estado” são considerados crimes contra a humanidade, e nenhum Estado Nacional tem poder para anistiar os criminosos. A ação foi julgada improcedente em abril de 2010. Notei, porém, uma omissão no acórdão, pois não havia uma palavra sobre os crimes de sequestro e ocultação de cadáveres.

JC: Evocou-se o conceito de crime permanente?

FKC: Exato. A lei diz textualmente que estão anistiados todos os crimes políticos e conexos cometidos até 15 de agosto de 1979. Ora, se os crimes de sequestro e ocultação de cadáver são permanentes, parece-me evidente que a lei não deveria se aplicar a eles. A Comissão Nacional da Verdade atestou mais de 200 casos de desaparecimento forçado de dissidentes da ditadura. Apresentei um recurso para esclarecer essa omissão que, pelo regimento interno do STF, deveria ser analisado na primeira sessão ordinária seguinte. Até hoje estamos a aguardar o julgamento. Foi apresentada uma reclamação ao Conselho Nacional de Justiça por demora indevida. Logo depois, a ministra Nancy Andrighi, corregedora nacional de Justiça, deu um curto despacho para lembrar que nenhum ministro do Supremo está sujeito à jurisdição do CNJ, por decisão do próprio STF.

JC: O *impeachment* é a única forma de questionar a conduta de um ministro do STF.

FKC: Sim, mas é absolutamente obsoleto

nos países fora da América Latina. O instituto foi criado na Idade Média, na Inglaterra, como um instrumento dos estatamentos privilegiados, a nobreza e o clero, contra o absolutismo do rei. Funcionou por algum tempo, mas, no século XVII, instaurou-se o parlamentarismo. Com isso, Sua Majestade perdeu aquele poder absoluto. Desde então, ninguém mais pensou em usar o *impeachment* na Inglaterra. Os EUA, no século seguinte, após a independência, resolveram adotá-lo por pressão dos diferentes estados, resabiados em entrar em uma federação cujo chefe de Estado tem grande poder. De lá para cá, apenas dois presidentes foram sujeitos a *impeachment* por denúncia da Câmara dos Representantes. Andrew Johnson, vice de Abraham Lincoln, e mais recentemente Bill Clinton. Essas denúncias não foram, porém, acolhidas pelo Senado. Na América Latina é diferente.

CONTINUA

JC: O que ocorreu?

FKC: Nos anos 1980, os Estados Unidos vetaram novos golpes militares no continente. As elites locais precisavam de outro remédio. De 1985 a 2005, houve nada menos que 13 casos de *impeachment* contra presidentes latino-americanos. Em 2009, o presidente de Honduras foi apeado do poder. Em 2012, Fernando Lugo, uma espécie de Lula paraguaio, porque ele não era egresso das classes dominantes e tinha grande popularidade, foi destituído em 48 horas. É evidente que Dilma Rousseff recebeu o mesmo remédio que eles. Por que razão, então, decidimos pedir o impedimento de Mendes? Justamente para colocar o assunto da ineficiência do *impeachment* e expor a irresponsabilidade dos ministros do STF nos meios de comunicação de massa. Ocorre que esses veículos estão submetidos, há longos anos, a um oligopólio empresarial.

JC: De qualquer maneira, a iniciativa produz algum resultado.

FKC: Para mim, produziu um resultado inesperado. Mendes disse que não tinha nada a comentar, porque eu era um banqueiro e um socialista de fancaria. Fiquei preocupado, pois naturalmente muitos vieram até a mim para pedir empréstimos (*risos*).

JC: O que dizer sobre o comportamento desse Supremo, que deveria ser o "sentinela da lei" e o "guardião da Constituição"?

FKC: Aparentemente, há uma aceitação deste domínio oligárquico. Tomemos por exemplo a prisão do ex-ministro Guido Mantega. Ele estava no hospital, acompanhando a esposa que passava por uma cirurgia. Então vem o ministro Celso de Mello à televisão para dizer: "O Código de Processo Penal permite que a prisão seja feita em qualquer lugar". Sua Excelência esqueceu-se de dizer que a prisão preliminar tem de respeitar requisitos legais. É como aconteceu com Lula, preso coercitivamente sem antes ter sido intimado a depor.

JC: E a conduta do juiz Sergio Moro, como o senhor avalia?

FKC: Em 2010, ele era o juiz competente para julgar os atos delituosos da falência do Banestado. Àquela época, o magistrado cometeu toda sorte de arbitrariedades.

Mandava prender, o tribunal mandava soltar. O caso chegou ao Supremo e, curiosamente, o ministro mais indignado com os excessos do juiz Moro chamava-se e continuava chamando-se Gilmar Mendes. Pois bem, no início do ano a ex-presidenta Dilma resolveu nomear Lula como ministro-chefe da Casa Civil. Mendes ficou indignado e cassou a decisão da presidenta, além de ordenar que as investigações relativas a Lula passassem para Moro, superelegiado. E o que havia feito o juiz? Mandou gravar as conversas telefônicas de Lula e, depois, permitiu a divulgação, inclusive uma conversa privada com a presidenta Dilma. Ao liberar a gravação, Moro disse que ela não tinha interesse para os autos, mas Sua Excelência não deve ter lido a Lei da Interceptação Telefônica, de 1996. Quando uma conversa interceptada não interessa aos autos, o juiz deve eliminar a gravação. Em vez disso, mandou divulgá-la. Essa mesma lei estabelece pena de dois a quatro anos para todos aqueles que violarem esse sigilo. Claro que isso espantou muitos advogados, e um grupo deles entrou com uma representação contra Moro no Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Por 13 votos contra 1, a Corte julgou perfeitamente regular os atos do juiz.

JC: O que isso significa? Estamos sem Justiça?

FKC: Antigamente, a classe dominante se queixava da "judicialização da política", porque alguns juízes determinavam o cumprimento da Constituição no que diz respeito aos direitos sociais. Agora, vivemos um cenário de politização da Justiça. É impressionante como as decisões judiciais estão cada vez politizadas. Nem escondem mais. E o povo é figurante do teatro político.

JC: Após três séculos e meio de escravidão, muita gente ainda carrega no lombo a marca da chibata.

FKC: Não só a marca da chibata, mas a submissão ao rico. O sujeito que é rico, na política brasileira, o povo respeita. Há certo candidato numa capital que é riquíssimo. Quando começou a campanha, ele figurava nos últimos lugares das pesquisas. Agora lidera.

JC: O senhor refere-se a João Doria?

FKC: Ele mesmo.

JC: Doria costumava organizar festas pitorescas. Em uma delas, pediu aos convidados para virem fantasiados de personagens do filme *Indiana Jones*. Alguns ministros toparam participar...

FKC: Não sabia, eles têm bom gosto (*risos*).

JC: Recentemente, o juiz Moro também participou de um evento para empresários organizado por Doria.

FKC: É emblemático, mas, se me permitir, gostaria de chamar a atenção para algo curioso sobre a Lava Jato. Sempre me perguntei: Por que essa operação começou em Curitiba? Conversei sobre isso com um grande diplomata brasileiro a desconfiar de uma interferência dos norte-americanos. Entre outras coisas, o juiz Moro chegou a participar de curso patrocinado pelo Departamento de Estado dos EUA, voltado para a formação de "líderes em potencial" (*o treinamento ocorreu em 2007, segundo reportagem do Washington Post*). Ora, o juiz vai ser líder de quem? Do Ministério Público?

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

JC: O STF ainda não se manifestou sobre o mérito do *impeachment*, isto é, o que pode ser considerado crime de responsabilidade. Em alguma nação democrática, é concebível a Suprema Corte se omitir diante de uma questão tão grave?

FKC: Temos neste país duas Constituições. Existe uma oficial, que é uma das melhores do mundo. Mas, como diria Floriano Peixoto, ela é para inglês ver. A Constituição real é aquela que não ofende os interesses do grupo oligárquico. E o Judiciário faz parte desse grupo. A oligarquia do Brasil é binária. Os marxistas consideram a classe dominante integrada pela burguesia, pelos empresários, pelos proprietários. Os adeptos de Max Weber, como o grande Raymundo Faoro, dizem que é a burocracia estatal o estamento dominante. A meu ver, desde a colonização, são os dois grupos. O capitalismo só é bem-sucedido quando é o Estado. Não por acaso, a Constituição só deve ser cumprida quando não for contrária aos interesses do grupo dominante, resultado do conluio entre empresários e agentes estatais.

JC: Como enfrentar essa situação?

FCK: Para mudar, é preciso quebrar o oligopólio empresarial dos meios de comunicação. Vivemos em uma sociedade de massas. Precisamos educar eticamente o povo. Antigamente, isso era tarefa da família, da Igreja, da escola. Hoje, são os meios de comunicação. •

Mendes,
o maior exemplo
das togas
politizadas



Moro, satisfeito,
colhe aplausos
ao lado do tucano
João Doria

**"HÁ DUAS CONSTITUIÇÕES:
A OFICIAL, PARA INGLÊS
VER, E A REAL, IMPOSTA
PELOS DONOS DO PODER"**



A oligarquia é fruto
do conluio entre
grandes empresários
e agentes estatais, diz
o jurista a Mino Carta

**"OS MINISTROS DO STF SÃO PROPRIAMENTE
IRRESPONSÁVEIS, NÃO RESPONDEM POR
SEUS ATOS E OMISSÕES PERANTE NINGUÉM"**

01 OUT 2016

CARTA CAPITAL

A JUSTIÇA DETONADA

TÊMIS EM ESCOMBROS
PROTAGONIZA O REGIME
DE EXCEÇÃO IMPOSTO
AO PAÍS PELO GOLPE



01 OUT 2016

CARTA CAPITAL MAS ESTA É DITADURA

A MARCHA ACELERADA DA INSENSATEZ AVANÇA SOBRE TERRA ARRASADA, A PREPOTÊNCIA ESCALA E AJUSTIÇA POLITIZA-SE COM ÁRDORE E DESFAÇATEZ

POR MINO CARTA

E me vem à mente um largo período da história italiana do século passado. A Itália é Estado nacional há menos de meio século e em 1918 acaba de sair de uma guerra, a primeira mundial, que matou 600 mil cidadãos ainda incertos quanto à sua nacionalidade. Um ex-socialista, cabo da infantaria durante o conflito, funda um jornal em Milão e inventa o fascismo, movimento destinado a se tornar partido com grande rapidez, ao explorar, sobretudo, recalcques e ambições pequeno-burguesas. À sombra de uma ideologia aparentemente nova, de fato vetusta por ser própria das almas complexadas, forma-se aos poucos a Marcha sobre Roma, que levaria Mussolini ao poder.

Dino Riisi, um dos grandes cineastas do neorealismo, realizou um filme extraordinário intitulado, justamente, *La Marcia su Roma*, interpretado por Vittorio Gassman no papel de um pretense espertalhão, malogrado no seu oportunismo, e Ugo Tognazzi,

campônio bronco, embora capaz de instantes de lucidez. Ambos representantes de uma humanidade provinciana e ignorante, pronta a se agregar à Marcha na busca de uma espécie de revanche, a ocasião de ouro da afirmação.

Não faltarão, ao longo da rota a partir dos mais diversos recantos na direção da capital, a passagem pela casa de campo de ricos senhores, os quais, em relação à Marcha, mantêm uma posição cautelosa sem deixar de ficar clara sua adesão, se conveniente. Saio do cinema e entro na história.



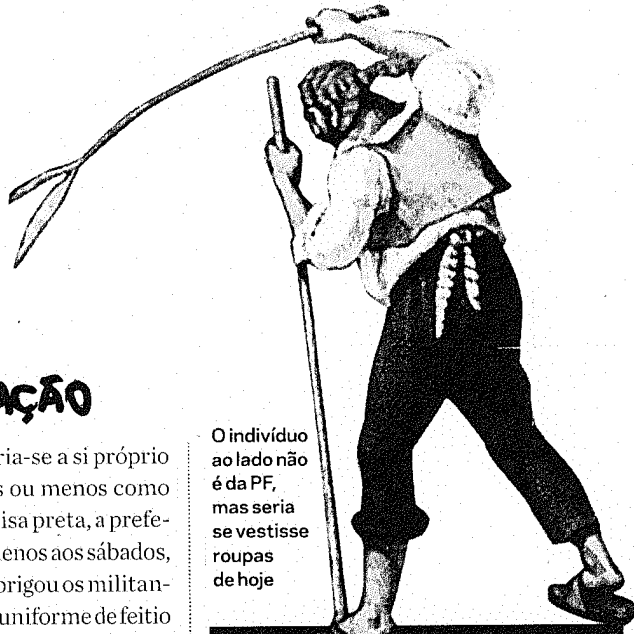
A Marcha sobre Roma entrou na capital e o rei entregou de graça a Itália à ditadura fascista

A Marcha alcança as portas de Roma e os generais cercam o rei, querem barrar a entrada da turba. “Basta um canhão para botá-los em fuga”, afirma o general Facta, comandante do exército. “Deixe-os entrar”, diz o soberano. E este, daí em diante, não seria o único pecado de Vitor Emanuel III.

A malta desfilou pelas ruas da Cidade Eterna, e na frente vinham Mussolini e seus três lugares-tenentes, os *quadrunvirri*, a incluir o chefe. Trilussa, poeta romano, escrevia fábulas morais em dialeto, muitas delas traduzidas para o português com extrema felicidade por Paulo Duarte, que tinha Trilussa como um La Fontaine moderno. De fato, vercejava a respeito de animais que agem como o bicho-homem. No caso, entretanto, falou do Mussolini, e o viu de fraque, polainas e as meias furadas.

O rei não hesitou em nomeá-lo primeiro-ministro e o escolhido assumiu com a maioria parlamentar ao jurar sobre a Constituição que rasgaria depois de dois anos, em 1924. Antes ordenara o assassinio de Matteotti, líder socialista e seu principal opositor. Em seguida, fechou o Parlamento, fundou a ditadura do partido único, o Fascista, e passou a se chamar Duce, o *dux* da antiga Roma.

CONTINUA



CONTINUAÇÃO

Nos seus discursos, referia-se a si próprio na terceira pessoa, mais ou menos como Pelé, impôs o uso da camisa preta, a preferência de Sérgio Moro, ao menos aos sábados, censurou a imprensa e obrigou os militantes do partido a vestirem uniforme de feio discutível, de vago gosto circense, em proveito das gargalhadas dos lordes londrinos.

No poder por 23 anos, absoluto por 21, a se incluir o estertor da República de Salò, Mussolini foi fuzilado em meados de 1945 por guerrilheiros comunistas quando fugia a caminho da Suíça em companhia da amante. Os cadáveres de ambos, juntamente com mais 11 de chefes fascistas, acabaram pendurados de cabeça para baixo em uma bomba de gasolina de uma praça milanesa. Por que me ocorre relembrar esse passado?

Porque a tibieza de Vitor Emanuel III entregou a Itália a uma ditadura longa e amiúde celerada, capaz de aliar-se a Hitler, a introduzir as leis raciais, empregar gás na guerra colonial da Etiópia, prender em campos de concentração os opositores que não conseguiram se asilar no exterior. O golpe em andamento no Brasil de 2016 tem suas peculiaridades, adequadas a um país de 500 anos que padeceu três séculos e meio de escravidão e no qual a casa-grande e a senzala continuam de pé. Vale acentuar que o fascismo era nacionalista, enquanto o governo imposto pelo golpe é francamente entreguista.

De todo modo há similitudes. Em primeiro lugar, a tibieza, que assim chamo para não recorrer a palavras mais fortes. Faltou quem se dispusesse a convocar a sua artilharia. Por que não o fez? Em nome de quais conceitos e princípios? Em nome de um bom comportamento que os inimigos repudiam? Insisto na minha

O indivíduo ao lado não é da PF, mas seria se vestisse roupas de hoje

COMO O GOLPE FASCISTA, O NOSSO EMPOLGA OS BURGUESOTES RECALCADOS, OS OPORTUNISTAS E OS NÉSCIOS

convicção de que Dilma Rousseff, no lance final do *impeachment*, ao falar em sua defesa no Congresso que a desrespeitava, e com ela seus eleitores, em lugar de expor o óbvio deveria manifestar seu desprezo pelos golpistas e passar a ler, a bem do povo brasileiro, a ficha criminal de cada um dos seus acusadores.

Lula, então. No momento busca contato esclarecedor junto às populações norteadinas. Entendo que teria de zarpar muito antes, começo do ano passado, desde o momento em que a estratégia golpista estava perfeitamente desenhada e definido seu objetivo final: a destruição do Partido dos Trabalhadores e de seu líder. Tratava-se de deter a marcha da nossa burguesia, mínima de tão pequena do ponto de vista moral e intelectual, dos oportunistas e dos beócios. Não houve quem o fizesse. Creio que a artilharia de Lula tenha muito mais poder de fogo do que ele próprio imagina.

Vivemos agora o marasmo que talvez pudesse ter sido evitado. Vivemos a ditadura da casa-grande, certa da sua hege-

monia absoluta, e por ora satisfeita com o serviço prestado por uma quadrilha no comando do País à deriva. A maioria dos brasileiros é a vítima ignara de tanto descalabro. Impotentes os cidadãos em condições de se aterem aos ditames da razão. Sofremos uma espécie de neofascismo, sem *dux* e sem outro projeto senão aquele de assegurar a supremacia incontestável de quem de fato manda há 500 anos. Neste barco reacionário faltam timoneiro e uma tripulação capazes de escapar ao naufrágio. Mas não basta para alimentar esperanças democráticas.

Como observa Fábio Konder Comparato, entrevistado nesta edição, a crise econômica recrudescer e o desastre da marcha dos insensatos precipita com ela. A razão, no entanto, não avaliza o “quanto pior, melhor”. E não adianta, está claro, confiar na compreensão do mundo. Sabe-se perfeitamente nas grandes capitais o que acontece no Brasil de hoje, e um jornal alemão chega a recomendar aos seus leitores que deixem de assistir seriados policiais dos EUA para acompanhar, com diversão bem maior, o desenrolar do golpe brasileiro.

O mundo, quando muito, nos considera exóticos e peculiares, primitivos, e ali alguns poderosos se agradam com as be-nesses ofertadas aos seus bolsos pelos astronômicos juros aqui praticados. É a farr prometida ao capital estrangeiro e aos rentistas nativos, fabricantes de dinheiro em espécie. Os ativistas do neoliberalismo se regozijam com a perspectiva, e nem se fale de Tio Sam, muito mais presente por trás do golpe do que se supõe. Envolvido até a cartola listrada.

Além de tudo, os nossos graúdos gostam de ser súditos do império. Onde assenta um resquício de esperança democrática? Haveria de ser a Justiça. Pois no Brasil fascistoide a Justiça simplesmente não existe. •

01 OUT 2016

CARTA CAPITAL A ESCALADA AUTORITÁRIA

A PREPOTÊNCIA DOS GOLPISTAS RECRUDESCE
A CADA DIA E, COM O AVAL DA JUSTIÇA, IMPÕE
AO PAÍS ATOS DIGNOS DE UM RÉGIMÉ DE EXCEÇÃO

POR ANDRÉ BARROCAL

No início de setembro, Michel Temer abriu as portas de seu gabinete presidencial ao jornal *O Globo* e confidenciou: “Me sinto aqui como Carlos Magno”, primeiro monarca do Sagrado Romano Império. Um dos homens fortes do presidente, Eliseu Padilha, da Casa Civil, disse por telefone dias atrás à Rádio Jovem Pan que o patrão precisa ser “o comunicador-mor” do governo, “aí a população olha para o presidente e vê nele um pouco do que foi o imperador, lá atrás na monarquia”. As metáforas do Palácio do Planalto são perfeitas para o momento. O Brasil vive dias de absolutismo, graças a autoridades togadas e ao aparato policial. Atos de exceção típicos de regimes autoritários, a ameaçar direitos das pessoas e noções básicas de justiça e cidadania, estão na moda e alcançaram a apoteose nos últimos dias.

Os PMs do Massacre do Carandiru tiveram suas condenações anuladas pela Justiça, sob a alegação de que “não houve massacre, houve legítima defesa”. A Operação Lava Jato prende um suspeito em um hospital e outro apenas por não achar provas, enquanto o ministro da Justiça aproveita um comício para anunciar batidas policiais. Não só: uma Corte acaba de decretar que a Lava Jato é caso excepcional e não precisa seguir regras. Descrição impecável de um tribunal de exceção. Não é à toa que aumenta o coro contra abusos da investigação.

A caracterização da Lava Jato como uma excepcionalidade foi feita pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, instância logo acima do juiz Sergio Moro. Em abril, 19 advogados haviam acionado a Corte com um pedido de abertura de processo disciplinar contra Moro. Motivo: a realização, o uso e a divulgação ilegais de conversas telefônicas, em março, da então presidenta Dilma Rousseff com o antecessor, Lula. Para os advogados, o juiz feriu o Estatuto da Magistratura e o Código de Ética da categoria.

O caso foi julgado na quinta-feira 22. Placar: 13 a 1 a favor da “excepcionalidade”. “A norma jurídica incide no plano da normalidade, não se aplicando a situações excepcionais”, disse o relator, desembargador Rômulo Pizzolatti, a invocar a Teoria do Estado de Exceção, aquela a justificar pôr regulamentos de lado em nome do combate a uma ameaça à nação. Uma “visão de justiça nazista”, segundo o subprocurador-geral da República e ex-ministro da Justiça Eugênio Aragão, doutor em Direito por uma universidade alemã, fluente em alemão e crítico da Lava Jato.

Solitário voto anti-Moro no TRF, Rogério Favretto considerou “temerário” o argumento da excepcionalidade. Ele entende que o juiz merecia um processo por ter cometido os crimes de violação do sigilo previsto na lei das interceptações telefônicas e manejo sem competência legal de diálogos dos quais participava o presidente. Moro já tinha sido

advertido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em junho, quando o ministro Teori Zavascki, relator de processos da Lava Jato, declarou ser “descabida a invocação do interesse público” feita por Moro para explicar o vazamento. O juiz mandou um pedido escrito de desculpas ao STF. E não se falou mais nisso.

Os poderes excepcionais do juiz foram vistos na segunda-feira 26, na prisão do petista Antonio Palocci, ministro da Fazenda de Lula e da Casa Civil com Dilma. Ele ficaria detido em caráter temporário por até cinco dias, para não atrapalhar a coleta de provas e para não combinar versões de depoimentos com outros investigados, e só então Moro resolveria se renovava ou revogava o cárcere. Uma decisão inexistente até o fechamento desta reportagem.

Palocci entrara na mira após a apreensão em dependências da Odebrecht, em fevereiro, de uma planilha intitulada “Programa Especial Italiano”, a citar valores e pistas de sua destinação. A força-tarefa acredita que o ex-ministro era uma espécie de lobista da empreiteira perante órgãos públicos em troca de dinheiro para si e o PT. Teria atuado, por exemplo, em contratos de compra de sondas pela Petrobras e no financiamento do BNDES à Odebrecht para obras em Angola. Como recompensa, a empreiteira teria pago ao PT 128 milhões de reais entre 2008 e 2013.

CONTINUA

No despacho da prisão, Moro dizia haver “fundada suspeita” de ilicitude dos pagamentos e apontava uma justificativa *sui generis* para deter Palocci. É possível que o dinheiro tenha sido pago ao PT no exterior, em contas desconhecidas, logo, enquanto não houver a identificação das contas, haveria o risco de sumiço do dinheiro ou de ser usado em fuga para o exterior. Quer dizer, prenda-se por falta de provas. Logo após a prisão, o advogado de Palocci, José Roberto Batocchio, comentou: “Estamos voltando aos tempos do autoritarismo, da arbitrariedade”.

Palocci é um exemplo das razões a levar o promotor de Justiça aposentado Afrânio Silva Jardim, professor de Direito da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, a romper com Moro após colaborar com ele no início da Lava Jato. Em artigos, entrevistas e na internet, tem apontado abusos da operação. Para ele, há “uma estratégia ilegal da Lava Jato para tentar legitimar algumas prisões”. Acredita que a operação se tornou política, vide a denúncia contra Lula. O documento de 149 páginas do Ministério Público (MP) tem “análises políticas e conjecturais” impróprias para uma denúncia e “mais se parece com o relatório que os delegados de polícia têm de apresentar ao fim do inquérito”. “Vivemos dias sombrios”, escreveu Jardim no Facebook.

A última da Lava Jato havia sido antecipada pelo ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, situação a deixar a sensação de a PF caminhar para uma polícia política na gestão do tucano. No domingo 25, Moraes estava em Ribeirão Preto, interior paulista, em um ato do candidato do PSDB à prefeitura, Duarte Nogueira. Em conversa com militantes de certo Movimento Brasil Limpo, fora questionado sobre a Lava Jato. Sorridente, respondeu, tendo Nogueira ao lado e uma câmera ligada: “Quinta teve uma (...), esta semana vai ter mais (ação). Vocês vão ver esta semana. Quando vocês virem esta semana, vão lembrar de mim”. Dito e feito. Menos de 24 horas depois, a PF prendia o ribeirão-pretano Palocci.

A bola de cristal provocou reações entre cômicas e graves. Em nota, o Ministério da Justiça disse que Moraes não tinha

informação privilegiada, era tudo “força de expressão”. Segundo o ministro do STF Gilmar Mendes, conhecido simpaticamente tucano, fora um mero palpite comparável à previsão do tempo. Temer, por meio de assessores, fez chegar à mídia que não tinha gostado da declaração, queria explicações, falou com ele por telefone e ficou tudo por isso mesmo.

Acionadas pelo PT, comissões do Congresso estudam convocar o ministro para ouvir explicações, enquanto a Comissão de Ética da Presidência resolveu investigar se Moraes fez mau uso de informações oficiais. Se sim, violou a lei de conflito de interesses no setor público e corre o risco de levar uma advertência ou ter sua demissão recomendada. A Procuradoria-Geral da República também examinará o assunto, a pedido de parlamentares de PT, PCdoB e Rede. Segundo eles, há “fundadas suspeitas” de que Moraes tinha conhecimento prévio da ação da PF. O tucano teria violado o sigilo funcional imposto pelo Código Penal e a lei de improbidade. Ele estaria até mesmo ao alcance da Lei do Impeachment (1950), no capítulo crime de responsabilidade de ministro.

A prisão de Palocci levou dezenas de intelectuais a assinar um manifesto contra o “autoritarismo jurídico”. Entre eles, o economista Luiz Carlos Bresser-Pereira, o teólogo Leonardo Boff, o cientista social Michael Löwy, brasileiro radicado na França, e o professor e crítico literário Alfredo Bosi. O texto aponta um “sentimento de ódio” em setores sociais alimentado por condutas “parciais” e “exacerbadas” da Lava Jato. “Desrespeitar, de forma reiterada, o direito de defesa, coagir pela violência por meio de suposições de delitos não comprovados, condenar pela imprensa espetaculosa sem levar em conta um elemento central dos direitos civis, que é a presunção de inocência, que atribui ao acusador o ônus de provar a culpa e não o contrário, tudo isso fragiliza a cidadania diante de poderes que podem, facilmente, se tornar tirânicos”, afirma. “Estão induzindo o País a um conflito que pode ganhar enormes proporções.”

Quando da prisão dias antes de Guido Mantega, ministro da Fazenda mais longo da história do Brasil, alguns intelectuais já haviam se insurgido, com uma carta aberta a questionar: “Quem vai limitar a arbitrariedade da Lava Jato e do

juiz Sergio Moro?” Por seu nome e origem, Mantega era o primeiro suspeito da força-tarefa para o apelido “italiano” da planilha da Odebrecht. Só deu lugar à “hipótese Palocci” após o depoimento de uma ex-secretária da empreiteira, Maria Lucia Tavares Guimarães, única funcionária da empresa a falar até hoje – enquanto negociam delações, seus executivos se calam, motivo de a batida a encarcerar Palocci ter sido chamada de Omertà, palavra italiana para a lei do silêncio da máfia.

Mantega fora preso graças a um estranho depoimento do ex-bilionário Eike Batista. Em 20 de maio, depois de acordos prévios entre seus advogados e a força-tarefa, o empresário sentara-se diante de procuradores disposto a entregar o ex-ministro. Mas o fez de forma vaga. Segundo ele, numa conversa sem testemunhas em 2012, Mantega teria pedido ajuda para o PT saldar dívidas, sem oferecer, no entanto, favor em troca. Quem assiste ao vídeo do depoimento fica com a impressão de que Eike tentava implicar um figurão na esperança de obter benefícios da Lava Jato.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO



O MINISTRO MORAES JÁ SABIA NO DOMINGO 25 COMO AGIRIA A LAVA JATO NA SEMANA SEGUINTE. A TENTATIVA DE LIVRÁ-LO DA ENCRENCA NÃO CONVENCEU NINGUÉM

CONTINUAÇÃO

Mantega acabaria solto por Moro cinco horas depois, dada a repercussão negativa da detenção sofrida em um hospital, onde a mulher do ex-ministro seria submetida a uma grave cirurgia. Amigo de escola de Mantega, o jornalista Juca Kfourri saiu a público em defesa dele. “Sou absolutamente a favor de que todo mundo que cometeu atos ilícitos pague por eles, mas tudo tem um limite, que realmente lembra a frase de Bertolt Brecht ‘Ou a gente grita, ou virão nos buscar, porque não há ninguém que grite por nós.’”

O que se vê hoje no Brasil são expressões de um autoritarismo que remonta à Idade Média e que ganhou novas roupagens de lá para cá, diz o advogado Pedro Serrano, professor da PUC paulista e autor do recém-lançado livro *Autoritarismo e Golpes na América Latina*. No século XX, esse autoritarismo deu as caras na forma de governos de exceção perseguidores de um “inimigo interno” – judeus na Alemanha nazista, comunistas no Brasil

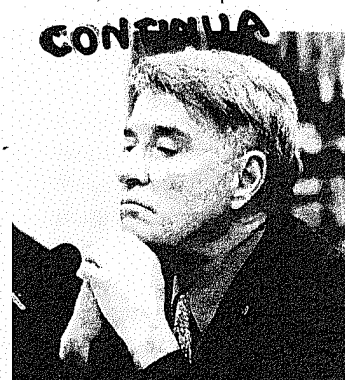
pós-1964. No século XXI, apresenta-se na forma de atos de exceção, sempre com a decisiva bênção do Judiciário na América Latina, casos dos golpes contra presidentes em Honduras (2009), Paraguai (2012) e Brasil (2016).

“Nossas elites (*latino-americanas*) são violentas, não democráticas, utilizam-se do sistema de Justiça como poder moderador”, afirma. “Quem declara hoje que a Lava Jato é uma força de exceção é a

própria Justiça. O ‘inimigo’, o ‘corrupto’, precisa ser combatido, para isso suspendam-se os direitos dele. É a mesma desumanização que ocorria em campos de concentração nazistas, onde as pessoas eram tratadas por números.”

Petistas têm vivido situações que se parecem com as enfrentadas por judeus na Alemanha na aurora do nazismo, nos anos 1930. O candidato do partido à prefeitura do Recife, João Paulo, almoçava em um shopping no início de setembro, quando foi ofendido por um eleitor a esbravejar “canalhas!”, “ladrões!” Na sexta-feira 23, o senador do PT do Rio Lindbergh Farias, líder da oposição no Senado, deixou um jantar em restaurante na capital fluminense sob insultos de “fora PT!”, “Dilma safada!”

O cientista político Renato Perissinotto, professor da Universidade Federal do Paraná e recém-eleito presidente da Associação Brasileira de Ciência Política, já morou a três quadras de Moro. Para ele, a Lava Jato foca o PT para cultivar o apoio da imprensa e, por meio da mídia, consegue fertilizar instintos punitivistas na sociedade. “As pessoas querem hoje punição a todo custo, não importam os procedimentos. É um problema que nos conduz a certo autoritarismo”, diz. Os propósitos finais da operação, no entanto, seriam corporativistas.



Mantega foi preso graças a um estranhíssimo depoimento de Eike Batista. Ficou a impressão de que tentava implicar um figurão para obter vantagens da Lava Jato

CONTINUA

CONTINUAÇÃO



O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO ANULA O JÚRI QUE SENTENCIOU OS AUTORES DA CHACINA DO CARANDIRU. SEGUNDO O RELATOR IVAN SARTORI, "NÃO HOUE MASSACRE, MAS LEGÍTIMA DEFESA"

CONTINUAÇÃO

afirma. Fortalecer a máquina persecutória (MP, PF, tribunais) com dinheiro e poder e instituir uma espécie de governo da toga. Não por acaso a operação negocia com empresas investigadas uma cláusula a destinar a órgãos da força-tarefa até 20% dos valores de acordos de leniência.

Por pressões corporativas, em junho o Congresso aprovou reajustes para funcionários do Judiciário e do MP e, agora, está em vias de beneficiar juízes e procuradores. Já um pacote de medidas anticorrupção levado pela força-tarefa ao Parlamento ilustra a tentativa de ampliação de poderes. Dez propostas foram elaboradas por 12 procuradores da Lava Jato, sem consultas a outras instâncias do MP. Em março, seus autores entregaram aos congressistas 2 milhões de assinaturas pró-pacote, uma forma de cobrar a aprovação. Os deputados devem votá-las logo após as eleições.

Secretário nacional de Justiça no fim da gestão Dilma, Beto Vasconcelos considera algumas das propostas positivas, como criminalizar o enriquecimento ilícito de servidor e o caixa 2 eleitoral, ambas sugeridas antes pela ex-presidenta ao Congresso. Mas aponta ao menos duas temeridades. O uso de prova ilícita em processos, desde que obtida de boa-fé, e um teste de integridade aplicado por policiais a agentes públicos, uma espécie de "pegadinha" dos primeiros contra os segundos. "O Estado não pode ter a simulação como método de atuação", diz o advogado sobre o teste. Em relação à prova ilícita, é contundente: "É um retrocesso a um momento da história brasileira em que o Estado agia de forma totalitária, obscura, hermética e violenta contra seus cidadãos".

Os pobres não deixaram de ser tratados de forma "violenta" pelo aparato estatal nem após a ditadura. Para esses, a exceção é permanente, a novidade é esta chegar a estratos incluídos da população,

segundo Serrano. O Massacre do Carandiru é emblemático da exceção dispensada aos excluídos. Após o ato original de exceção em 1992, a história da chacina de 111 presos pela Polícia Militar paulista, ganha agora outro capítulo.

Na terça-feira 27, o Tribunal de Justiça de São Paulo anulou o júri que sentenciara 73 PMs a 20 mil anos de cadeia. Relator de um recurso dos réus, o desembargador Ivan Sartori entendeu que os policiais tinham apenas seguido ordens – alegação idêntica à de oficiais nazistas, rejeitada de partida no Tribunal de Nuremberg –, e decretou: "Não houve massacre, houve legítima defesa". Dois colegas concordaram. Resultado: 3 a 2 pela absolvição, decisão da qual a Promotoria recorrerá.

O recurso foi julgado em uma das divisões do tribunal, a 4ª Câmara, conhecida nos meios jurídicos como Câmara de Gás – olha aí o nazismo de novo... – por raramente aceitar apelações. A absolvição talvez se explique pelo perfil dos réus (PMs) e do relator. Sartori é um linha-dura, um simpatizante da repressão. Em 2012, presidia o TJ paulista e respaldou juridicamente a violenta reintegração da área do Pinheirinho, em São José dos Campos (SP), com bombas e porrada da tropa de choque contra os sem-teto, episódio descrito à época por Dilma Rousseff como "barbárie". A propósito, a petista tem dito que o Brasil caminha para um "Estado de exceção".

"Legítima defesa com 111 cadáveres? Não importa o que esteja nos autos, não dá para esconder 111 cadáveres. Foi um absurdo essa decisão", afirma a ex-corregedora nacional de Justiça Eliana Calmon. A história do massacre já correu o mundo, contada em livro e filme, daí Calmon acreditar que a absolvição acaba de deixar uma mensagem a encobrir a frase do general De Gaulle, "o Brasil não é um país sério". Realmente, não é. É um país bárbaro. •

CONTINUA

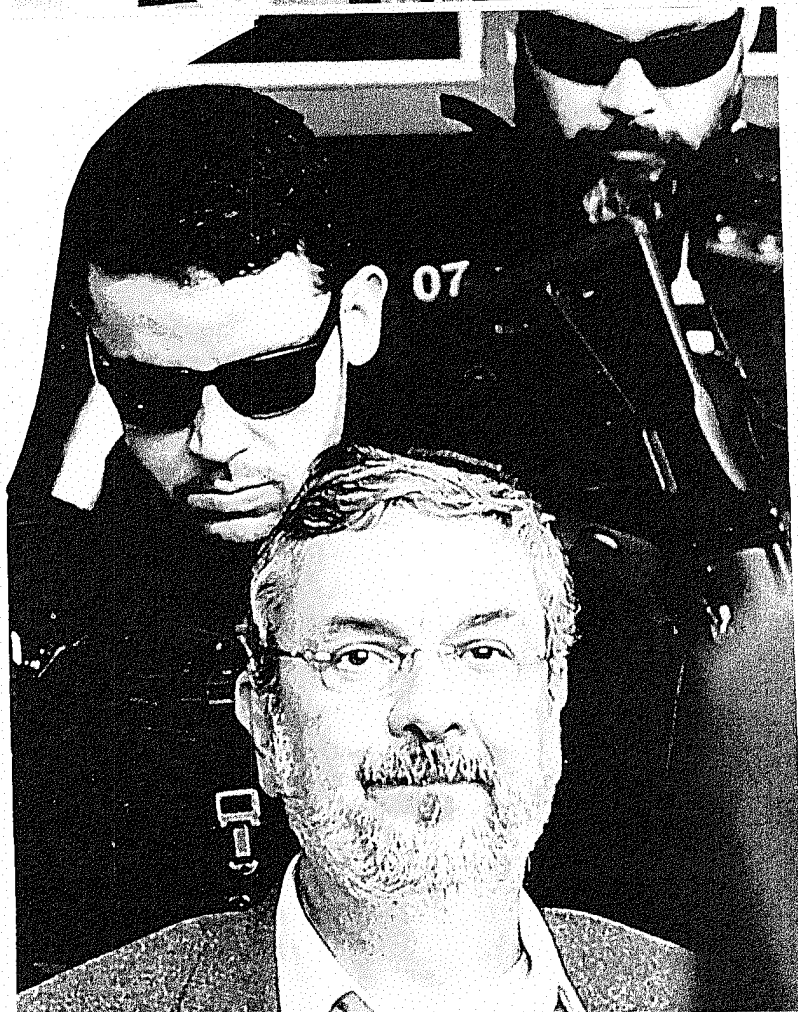
CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

01 OUT 2016



Dois brasileiros diferentes. À esquerda, o desembargador Rogério Favretto, do voto solitário contra Moro, acusado pela divulgação da conversa Dilma-Lula. Acima, o desembargador Pizzolatti, para quem o juiz da Lava Jato agiu dentro da normalidade



A DETENÇÃO TEMPORÁRIA DO EX-MINISTRO ANTONIO PALOCCI DEMONSTRA OS PODERES EXCEPCIONAIS DE SERGIO MORO

0 1 OUT 2016

CARTA CAPITAL

WÁLTER FANGANIELLO MAIEROVITCH

Prisão e chaga narcísica

► O mal provocado pelo mau uso da prisão cautelar deveria ser reparado por STF e STJ. Deveria... Quanto à doença analisada por Freud, acometeu o ministro da Justiça

1. Prisão *ad cautelam* e *ad poenam*. No Brasil há sempre dificuldade na distinção entre dois institutos diversos, um de Direito Processual e outro de Direito Penal. Ou seja, a prisão processual cautelar (*ad cautelam*) e a prisão-pena decorrente de condenação definitiva (*ad poenam*). Trocar e aplicar a providência acautelatória no lugar da outra, como pena, resulta numa ilegítima antecipação de condenação, fora do momento apropriado.

A confusão é tamanha a ponto de, equivocadamente, atacar-se a prisão cautelar argumentando com a garantia constitucional da “presunção da não culpabilidade”, copiada pelo constituinte brasileiro da Constituição italiana de 1948: *L'imputato non è considerato colpevole sino alla condanna definitiva* (art. 27). Mais: nada a ver com a denominada “Presunção de Inocência” da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1791: *Tout homme étant presume innocent jusqu'à CE qu'il ait été déclaré coupable*.

Dê se notar que essa garantia constitucional trata da negação da culpa (não é considerado culpado) e, em sede de prisão cautelar, não se leva em conta a culpa, mas a necessidade processual: evitar fuga, ameaçar testemunhas etc. Na prisão cautelar preventiva, por exemplo, o juiz pode impô-la para a garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveni-

ência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal. Quanto à prisão temporária, aplica-se quando esta for necessária às investigações do inquérito policial e ela veio, em 1989, para acabar com as arbitrárias prisões para averiguações feitas, às escondidas, pela polícia.

A prisão preventiva do ex-ministro Guido Mantega era uma providência desnecessária. Por outro lado, e por continuar a delinquir, dar sumiço em provas e esconder capitais suspeitos, a prisão cautelar de Marcelo Odebrecht representou necessária medida de segurança social. Em síntese, nos Estados Democráticos de Direito, a regra é a liberdade e a prisão cautelar, a exceção.

A propósito, o jurisconsulto Ulpiano, morto em 228 d.C., um dos maiores expoentes da doutrina jurídica romana, observou: “A prisão destina-se a reter os homens e não a puni-los”, numa referência à prisão cautelar. Vale recordar, ainda, o seu uso limitadíssimo no Direito Romano: só aplicável em caso de confissão. A prisão provisória fundada no arbítrio difundiu-se pela Idade Média. Na França, a custódia provisória ficava ao alvedrio de reis, príncipes e funcionários régios. Era expedida a famosa *lettre de cachet* (carta de prego), uma ordem para a custódia na Bastilha.

No ano de 1872, em Londres, por ocasião do Congresso Internacional para a Prevenção e Repressão ao Crime, o maior penalista europeu, Francesco Carrara, professor da Universidade de Lucca, apresentou e discorreu sobre o seu opúsculo intitulado “Imoralidade da Prisão Preventiva”, dada como a “lepra do direito penal”. A verdade é que nem o humanista Beccaria, precursor do Direito Penal moderno, foi tão longe e prevaleceu, entre civilizados, a velha lição do italiano Gaetano Filangieri, morto em 1788, de representar a prisão cautelar um “mal necessário”, uma medida de segurança social. Com efeito,

caberia ao Superior Tribunal da Justiça, também conhecido como Tribunal da Cidadania, e ao Supremo Tribunal Federal, garante da Constituição, recolocar o tema prisão nos binários da legitimidade e da legalidade. Numa síntese, aferir as balanças das Têmis nacionais.

2. Chaga narcísica. Freud analisou profundamente a “chaga narcísica”. Aquele tipo de ferida que maltrata o ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, e o converte em um exibicionista trapalhão no exercício de função pública. Ao colocar o pé no ministério, Moraes já disparou contra o critério de escolha do procurador-geral de Justiça e passou a impressão de que ele e Temer estavam a jogar de mão, a fim de controlar a Lava Jato. Temer, à época presidente em exercício, desautorizou o seu ministro. Sem controlar a tal “chaga narcísica”, Moraes convocou a imprensa para se mostrar cortando pés de maconha. Mais ainda, na véspera da imposta prisão temporária de Antonio Palocci, ele esteve em Ribeirão Preto (terra natal do preso) e anunciou a Operação Omertà com sorriso nos lábios. Com isso, Moraes levantou séria suspeita de manipulação eleitoral. A operação, aliás, sem qualquer prejuízo, poderia ser adiada para depois da eleição. Em Ribeirão Preto, o ministro foi apoiar o candidato tucano em disputa com o candidato petista. Temer manteve Moraes, detentor de padrinhos como Alckmin e Eduardo Cunha. O ministro da Justiça, que não esconde o desejo de ser ministro do STF (mas quer antes ser governador de São Paulo), terá de enfrentar, pela última trapalhada, o Conselho de Ética da Presidência e responder convocação do Parlamento. Pelo interesse em agudos casos de “chaga narcísica”, Freud deverá estar a acompanhar tudo da sua sepultura. •

01 OUT 2016

CARTA CAPITAL

LUIZ GONZAGA BELLUZZO

Carta a Dallagnol e cia.

► A leitura do texto abaixo é altamente aconselhável aos magistrados da república de Curitiba, e outros mais

“**C**onsiderando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da humanidade e que o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade, foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum,

Considerando essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo Estado de Direito, para que o homem não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra tirania e a opressão.” (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 17 de dezembro de 1948)

Em 2018, a Declaração Universal dos Direitos Humanos vai completar 70 anos. A quase septuagenária insiste em sobreviver em um mundo estilhaçado pela reemergência das mesmas forças que levaram as sociedades às desgraças dos anos 20 e 30 do século passado. Os mais velhos sabem que aqueles tempos testemunharam o massacre humano generalizado e a tragédia do Holocausto.

A trágica experiência do inumano não deixou outro caminho aos sobreviventes senão o da reafirmação e atualização da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão promulgada em 1789. Os princípios exarados nas declarações estão em franco declínio, a despeito da

retórica democrática, como bem observou o filósofo Luciano Cândora.

Selecionei para uma exposição livre os artigos XI, XII, XIX, XXV, XXVI da Declaração de 1948. Lá vai: “Toda pessoa acusada de um ato delituoso tem o direito de ser presumida inocente até que sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público, no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa. Ninguém poderá ser inculcado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Tampouco será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

É considerada intolerável a interferências na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, (e atenção!) nem a ataques à sua honra e reputação. Toda pessoa tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques. O cidadão (note o leitor, o cidadão) tem direito à liberdade de opinião e de expressão; este direito inclui a liberdade de ter, sem interferência, opiniões e de procurar, receber e transmitir informações por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

Todos têm direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistências especiais. Todas as crianças nascidas dentro ou fora do matrimônio gozarão da mesma proteção social. A instrução é um direito e de todos e ela será gratuita pelo menos

nos graus elementares e fundamentais”.

Termino com o artigo XVII, especialmente dedicado a Hillary Clinton e Donald Trump: “Toda a pessoa terá direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.”

Transcorridos quase 70 anos da promulgação desse cardápio de boas intenções, a sociedade de massas contemporânea ressuscita o menosprezo às formalidades da lei. Exige uma solução mais rápida e drástica para a realização da Justiça, ainda que à custa de tropelias ilegais.

Vou me valer de um texto de Paul Veyne sobre Michel Foucault, um dos estudiosos das formas históricas assumidas pelas instituições encarregadas de vigiar e punir. As metamorfoses do direito penal ao longo da história, diz Michel Foucault, revelam que não é suficiente dizer que sob o Antigo Regime as punições atrozess refletiam a “rudeza dos costumes”. Nos suplícios terríveis dessa época, a soberania real se abatia com toda a sua força sobre o indivíduo rebelde. As cerimônias cruéis tinham o propósito de mostrar a todos a desproporção de forças entre o rebelde e o rei.

Agora, as cerimônias cruéis são exibidas no palco das promiscuidades entre as autoridades e a mídia. As garantias da publicidade do procedimento legal são, na verdade, uma defesa do cidadão acusado – e ainda inocente – contra os arcanos do poder. Essas conquistas da humanidade são pisoteadas por quem deveria defendê-las. O Estado se transforma num aparato administrativo desgovernado e despótico, numa caricatura de si mesmo, num butim a ser dilapidado por ocupantes eventuais. •